

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039185

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro Navegantes / SC,  
CEP 883

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

DATA DE ENTREGA: 05/02/2025

=====

#### ENTRETENIMENTO

##### CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD (quadra 1):

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras, além das telas de ace.

##### Necessário

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda

Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

- 1 cinegrafista. (ideal câmera sem fio para livre movimentação na arena).

O contratado deverá chegar na quarta-feira (05/02)

Jogos: quinta (06/02 ) a domingo (09/02)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta (06/02): 12h

- Sexta (07/02): 14h (com possível intervalo no meio do dia)

- Sábado (08/02): 14h (com possível intervalo no meio do dia)

- Domingo (09/02): 6h

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Saída no domingo (09/02) ou segunda (10/02), dependendo da disponibilidade de voos.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).  
A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor e Coordenador.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia 1ª ETAPA CBVP TOP 16	PERIODO 05 A 09 FEV	LOCAL Navegantes/SC
--	------------------------	------------------------

Endereço: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51  
Bairro São Pedro  
Navegantes / SC  
CEP 88370-053

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039189

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro Navegantes / SC,  
CEP 883

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

DATA DE ENTREGA: 06/01/2025

=====

#### LONAS E ADESIVOS

##### ENVELOPAMENTO CAMINHÃO – 1ª Etapa CBVP

- Envelopamento Caminhão fundo 1 und 2,60 X 2,90m Adesivo blecaute fosco 3M
- Envelopamento Caminhão lateral 2 und 13,30 X 2,90m Adesivo blecaute fosco 3M

A empresa deverá efetuar o envelopamento no local informado onde disponibilizaremos o caminhão.

A empresa deverá enviar uma prova do adesivo para aprovação da aplicação das cores (o envio poderá ser feito através de foto)

O caminhão é com a carroceria corrugada.

Todo o material deverá ser fosco.

A empresa deverá efetuar a remoção do antigo adesivo para aplicação do novo adesivo.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas antes da produção.

Data Envelopamento: 06/01/2025, se necessário a empresa deverá utilizar de subsequentes para finalizar a instalação.

A empresa deverá efetuar a aplicação no local abaixo ou informar o endereço para a aplicação, desde que próximo ao local onde o caminhão está.

Centro de Treinamento de Voleibol (CDV) - Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova - Saquarema - RJ - Brasil - Cep: 28990-212

Caso seja necessário efetuar a instalação em mais de um dia, o fornecedor deverá ser responsável pela hospedagem e alimentação dos seus funcionários.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039191

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro, Navegantes / SC,  
CEP 88

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

DATA DE ENTREGA: 27/01/2025

=====

#### DIVULGAÇÃO

##### PLANO DE MÍDIA – Praia Geral

Contratação de agência para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH, Rádio e Divulgação Digital) para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia temporada 2025:  
Foco da campanha em levar público para a arena e divulgação da transmissão (caso haja).

- Rádio FM - radio voltada para público jovem - total mínimo de 28 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV (CBVP + SUB);
- Outdoor/painéis - mínimo de 5 espaços por torneio adulto (CBVP + Sub). na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings). A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação.

Período de veiculação da campanha: 27/01 a 11/02 (16 dias de veiculação)

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia	PERIODO	LOCAL
1ª ETAPA CBVP TOP 16	05 A 09 FEV	Navegantes/SC
EVENTO – CBVP SUB	PERIODO	LOCAL
1ª Etapa CBVP SUB	09 A 12 DE FEVEREIRO	Navegantes/SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039194

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro - Navegantes, SC  
| CEP

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/02/2025

=====

### BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP e Sub. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

-----

CBVP Navegantes

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro, Navegantes, SC

Data: 05/02 a 12/02

É necessário que os blimps estejam montados dia 04/02 - em caso emergencial no mínimo 4 horas antes da abertura de portões (abertura 8h00 dia 05/02), e sejam desmontados imediatamente

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

após o último jogo do último dia do campeonato.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039196

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro - Navegantes, SC  
| CEP

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

DATA DE ENTREGA: 20/01/2025

=====

### CONVITE DIGITAL

Convite digital área VIP:

Gerar até 20 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 300 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado, com opção de envio por WhatsApp e E-mail.

Criar uma landing page para dois espaços diferentes com admins distintos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso as áreas VIPS do evento.

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code que será lido no local pela recepcionista da área vip através de celular.

O convite por Whatsapp precisa vir com uma arte e link de acesso a landing page

O convite por e-mail precisa vir com arte e "Hyperlink" com CLIQUE AQUI, para acesso a landing page.

As artes serão enviadas pela CBV após o aceite da proposta.

Criar dois QR Codes distintos (Um para cada área VIP) com identificação clara da Área VIP correspondente

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do evento, convidado e do convite cadastrado.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite) que será enviada pela CBV.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM em no máximo 5 dias após o evento.

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 15 dias antes de cada evento.

É necessário incluir a opção de gerar o QR Code sem a necessidade de cadastro do convidado.

Informações adicionais de entrega:

- Até 300 VIPs (Patrocinadores, prefeitura, Federações, etc.).
  - Autonomia da CBV para trocar os responsáveis pela distribuição e suas cotas com login administrador e disparar esses convites;
  - Testes e resolução de problema com Spam;
  - Disparo de convites por período de abertura, com diferença de cor ou destaque ao horário.
- Impedir a validação do QR Code em horário diferente;
- Nome email cpf data de nascimento. Se for menor, adicionar opção para retirar necessidade dos dados.
  - . Necessidade de suporte dedicado online (via Celular / WhatsApp) desde o envio dos convites até o final do evento (principalmente nos dias do evento);

Data (Pode sofrer alteração)

EVENTO	PERIODO	LOCAL
ETAPA CBVP NAVEGANTES NAVEGANTES		05 A 09 FEVEREIRO

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039208

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro - Navegantes, SC  
| CEP

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/03/2025

=====

### PESQUISA DE MERCADO

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC  
Data: 05/02 a 12/02

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade da Prefeitura de Navegantes e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua.

Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Prefeitura de Navegantes e Confederação Brasileira de Voleibol

Obs<sup>2</sup>: A Entrega do relatório precisa ser efetuada em até 10 dias após o recolhimento dos dados necessários.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039209

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 12/02/2025

=====

### SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- CBVP (1 etapa) – 05/02 a 09/02
- 5 dias, 112 atletas
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 112 atletas = 1.120 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Os dados serão enviados um dia após a Etapa e a entrega do Certificado ser realizada em no máximo, dois dias.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039210

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 21/01/2025

=====

#### ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1) Evento:

- 01 (uma) Tipo D UTI Móvel, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

05/02 Quarta - das 8h às 19h

06/02 Quinta - das 8h às 19h

07/02 Sexta - das 8h às 20h

08/02 Sábado - das 08h às 20h

09/02 Domingo - das 08h às 19h

10/02 Segunda - das 08h às 19h

11/02 Terça - das 08h às 19h

12/02 Quarta - das 08h às 13h. Após término do evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### 2)Montagem:

01 Ambulância tipo B equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

- Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

### Período:

de 21/01 a 04/02 - das 08h as 18h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

- Público estimado no local: 1000 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039213

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 Bairro São Pedro Navegantes /  
SCCEP 88370-0

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 05/02/2025

=====

### FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Escopo de contratação - Período de contratação será de 05/02/2025 até 12/02/2025

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Primeira etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 5 a 9 de fevereiro de 2025

Primeira etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub - 9 a 12 de fevereiro de 2025

Os eventos acontecem na cidade de navegantes, em Santa Catarina.

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS:

### VÍDEO

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.  
versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

### **FOTOS**

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Transporte terrestre entre o hotel e o local do evento (se necessário)
- Hospedagem (em local determinado pela CBV) - Despesas com alimentação extra/lavanderia/outras comodidades correm por conta da empresa
- Café da manhã, almoço e jantar (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

Caso o profissional se hospede ou faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada. Os jogos no dia 5/2 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Navegantes na véspera (4/2). Os jogos no dia 12/2 terminam no início da tarde.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039214

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 Bairro São Pedro Navegantes/SC -  
CEP 88370

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 25/01/2025

=====

### TRANSMISSÃO DE JOGOS

#### STREAMING:

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena na 4ª Feira (05/02/2025) e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo (06 a 09/02/2025, conforme informações abaixo:

#### 1) Quadra 1

##### a) Quarta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
  - Quinta-feira - 8 horas
  - Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
  - Sábado manhã - 5 horas
  - Sábado tarde - 4 horas
  - Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

### 2) Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

### 3) Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### 4) Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### 5) Quadra 5

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
1ª ETAPA	05 A 09 FEV	NAVEGANTES/SC

End.: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51  
Bairro São Pedro  
Navegantes/SC

CBVP 2025 - Dias da semana com jogos:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DIAS	QUADRAS				
	1	2	3	4	5
05/02	x	x	x	x	x
06/02	x	x	x	x	
07/02	x	x	x	x	
08/02	x	x	x	x	
09/02	x	x			

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039212

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 05/02/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

#### ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE

#### BUFFET QUENTE

(Almoço, servido das 11:30 às 15:30h para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatinho ou branco. (com salgados)
- Farofa, de banana, ovo e etc
- 01 tipo de carne vermelha - Contra Filé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango ( peito, coxa ou sobrecoxa ) e/ou Peixe ( filé )
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- 03 tipos de sucos ( Laranja, Uva, Maracujá, Melancia...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Aberto /Top 16 e Sub

05/02/2025 - 55 pessoas

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/02/2025 - 140 pessoas  
07/02/2025 - 55 pessoas  
08/02/2025 - 55 pessoas  
09/02/2025 - 140 pessoas  
10/02/2025 - 170 pessoas  
11/02/2025 - 150 pessoas  
12/02/2025 - 40 pessoas

Total: 805 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039215

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 21/01/2025

=====

### LOCAÇÃO DE ARENA

Descritivo da arena

Locação de Arena

1. Platô área técnica medindo 20,00m de comprimento por 9,00m de largura, composta de uma arquibancada de 03 degraus saindo a 0,30m de altura e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 15,00x10,00 em tenda piramidal com lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 96 cadeiras modelo concha. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 13,00x4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS (2 placas em ½ acrílico ½ TS, para o fundo de 2 salas) e balcão com 0,80cm de altura em toda a frete das salas, 1 balcão de 4m (para housemix). Salas (total de 4 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos.

2. Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 30,00m de comprimento por 8,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 08 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando 390 cadeiras modelo concha. Cobertura medindo 30,00x8,00: com lona branca.

3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) - Medindo 20m de comprimento por 8,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 06 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando 260 cadeiras modelo concha. Cobertura medindo 20,00x8,00 com lona branca.

4. Area VIP medindo 28,00m de comprimento por 13,00m de largura. Estrutura em 04 platôs, sendo 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábuas até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho e cobertura medindo 30,00x15,00 com lona branca.

5. Box Truss: 02 traves de 25,00m para iluminação da quadra principal fixado nas tendas da área vip e arquibancada; 02 traves de 21,00m para iluminação das quadras de aquecimento fixadas em torres tubulares; 01 estrutura em 'U' para o LED medindo 5,60x6,30m; 01 backdrop para telão medindo 4,30mx8m; 02 estruturas em 'U' para placar medindo 2mx2,30m, 01 platô para câmera na área Vip medindo 3,60x2,90m com altura de 3,30m; 01 pórtico de entrada de 9,20x4,90 conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais; 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.

\* este item deverá estar instalado na Segunda feira, dia 03/02, até as 12h. Impreterivelmente.  
01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.

6. 06 unid. torres em Q30 para iluminação externa com 6,0m de altura

7. Duas torres de chuveiro 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.

8. 14 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

09. Grades disciplinadoras - 400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico - 80 mesas, 260 cadeiras.

11. Galpão de apoio e produção medindo 20,00m de comprimento por 15,00m de largura com piso tubular saindo a 0,30m de altura em relação ao solo com acabamento em easyfloor, e cobertura em tenda piramidal com lona branca e fechamentos de lona nas quatro laterais. Contempla salas em octanorme, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de Lounge dos Atletas 7 x 6 metros (paredes com 2,70m de altura), 1 sala de imprensa 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura, 1 sala Arbitragem 7 x 5 metros, 1 sala de Produção 5 x 4 metros com balcão de 5m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 4 x 3 metros (sem ar-condicionado), 1 sala posto médico 4 x 3

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

metros, 1 sala fisioterapia 4 x 2 metros, 1 sala massagem 4 x 3 metros, 1 sala BB 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura.

12. Tenda operacional - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 10m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

13. Tendões de apoio - 8 tendões brancas medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 04 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala.

14. Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal - Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação das Quadras Externas - Serviço de iluminação composta por: 40 refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspenso de cada lado por box truss Q30 de 6 metros de altura e barra de 20 metros de comprimento, preso em 3 talhas.  
OBSERVAR O ITEM ACIMA QUE SERÃO 3 QUADRAS ILUMINADAS, SERÃO AS QUADRAS EXTERNAS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico - Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendões, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras, painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitistas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

18. ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação. Planta baixa e toda documentação necessária para a realização do evento. Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

Montagem/Desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

Montagem de 21/01 a 04/02

Manutenção de 05/02 a 12/02

Desmontagem de 13/02 a 20/02

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039216

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/02/2025

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Contêiner com no mínimo 4 CABINES, com divisão ao meio e entradas distintas. Para diferenciar o lado masculino e feminino do contêiner.

- Todos com ar-condicionado.
- Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres.
- As cabines devem ter vasos com sistema hidráulico ( Descarga ).
- As cabines devem ter suporte para papel higiênico.
- O contêiner deve ter pia com torneira, para higienização das mãos.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte dos contêineres, tanto entrega, como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período de funcionamento:

Container 1 - 04/02 a 12/02/2025, para atletas e staff. ( devem ter uma pessoa responsável pela manutenção )

Container 2 - 05/02 a 09/02/2025, para área VIP. ( devem ter uma pessoa responsável pela manutenção )

Instalação dia - 03/02/25.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Retirada dia - 12/02/25. Após término do evento.

### SERVIÇO:

- Disponibilizar 02 (duas)\* pessoas nos dias de evento para manutenção e limpeza dos banheiros.
- \* Container 1 - deverá haver 01 pessoa para o container de 05/02 a 12/02/2025 - período de 12h (hora início do serviço, a combinar com a organização)
- \* Container 2. deverá haver 01 pessoa para o container de 07/02 a 09/02/2025 - período de 12h (hora início do serviço, a combinar com a organização)

- 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, para serviço diariamente durante todo o período .

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE ( dia 05/02 a 12/02) E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00\*.

A limpeza não pode ser feita durante a execução dos jogos.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.

A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039217

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 05/02/2025

=====

BRIGADISTA

Contratação de 6 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

Aberto/Top 16 e Sub

05/02 Quarta - das 8h às 19h

06/02 Quinta - das 8h às 19h

07/02 Sexta - das 8h às 20h

08/02 Sábado - das 08h às 20h

09/02 Domingo - das 08h às 19h

10/02 Segunda - das 08h às 19h

11/02 Terça - das 08h às 19h

12/02 Quarta - das 08h às 13h. Após término do evento.

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039218

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/02/2025

=====

#### LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 11 caçambas, de a acordo com o cronograma abaixo:

04/01 - entrega de 02 (uma) caçamba (vazia);

06/02 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

08/02 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

10/02 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

12/02 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 01 (uma) caçamba (vazia);

13/02 - retirada de 01 (uma) caçamba. somente após as 16h

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário AUTORIZADO;
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).
- A cada retirada, a caçamba deverá substituída e outra mantida no local.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;
- Horário provável de término para a retirada final das caçambas será após às 18h.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039219

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 05/02/2025

=====

### PROMOTOR DE EVENTOS

Contratação de Controle de Acesso

CBVP e Sub

Quarta-feira – 05/02/2025 - treinamento da equipe das 7h às 08h / 08h às 19h (4 pessoas + coordenador)

Quinta-feira – 06/02/2025 - 7h às 19h (4 pessoas + coordenador)

Sexta-feira – 07/02/2025 - 7h às 20h (4 pessoas + coordenador)

Sábado – 08/02/2025 - 7h às 20h (4 pessoas + coordenador)

Domingo – 09/02/2025 - 7h às 19h (4 pessoas + coordenador)

Segunda-feira – 10/02/2025 - 7h às 19h (4 pessoas + coordenador)

Terça-feira – 11/02/2025 - 7h às 19h (4 pessoas + coordenador)

Quarta-feira- 12/02/2025 - 7h às 13h (4 pessoas + coordenador)

Material necessário: 01 (um) tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio. O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039221

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 02/02/2025

=====

### GERADOR

#### Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 2 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

#### Programação:

02/02 - Domingo- Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;

03/02 - Segunda - 01 gerador das 08h às 18h;

04/02 - Terça - 01 gerador das 08h às 18h;

05/02 - Quarta - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;

06/02 - Quinta - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

07/02 - Sexta - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;

08/02 - Sábado - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 22h, em paralelo.

09/02 - Domingo - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 22h, em paralelo.

10/02 - Segunda - 01 gerador das 06h às 20h e 01 gerador de backup, em stand-by;

11/02 - Terça - 01 gerador das 06h às 20h e 01 gerador de backup, em stand-by

12/02 - Quarta - 01 gerador das 06h às 14h e 01 gerador de backup, em stand-by

Alimentação e uniforme: por conta da CONTRATADA.

#### Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da

utilização dos geradores;

- A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039222

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 03/02/2025

=====

## INTERNET

### 1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 600 Mbps síncrono (a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 600 Mbps síncrono do circuito de reserva (contingência). O meio físico da rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G ou ADSL.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

Link Principal: configurar VLANs conforme abaixo:

- Transmissão – 200 Mbps
- Uso compartilhado (Imprensa, Área VIP, Área Técnica, Produção, Atletas, Arbitragem, Controle de Acesso – 400 Mbps. O serviço de QoS poderá ser aplicado no momento da instalação da rede.

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

1.3. - Em caso de falhas no link principal, o circuito reserva assumirá automaticamente as funções do circuito principal.

1.4. - Será necessário a instalação de antenas para acesso à rede WI-FI (AP), com até 256 conexões simultâneas no WI-FI.

1.5. - Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas, que servirá como core da rede local.

1.6. - Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.7. - Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

### 2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:

- ? Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).
- ? Operar no padrão IEEE 802.11ax. (WI-FI 6)
- ? Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.
- ? Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi de no mínimo 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.
- ? Possibilitar até 256 conexões simultâneas em cada AP.

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre eles.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

- ? No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa
- ? No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP
- ? No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção
- ? No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem
- ? No mínimo 1 (uma) antenas na área Atletas
- ? No mínimo 2 (duas) antenas para Controle de Acesso

### 3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV. Para a sala de imprensa deverão ser lançados 2 (dois) line cords e fornecido um switch (100/1000) de 8 portas giga PoE com oito patch cords de 3 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 metros.

Para a quadra central e para as quadras externas deverão ser lançados 2 (dois) cabos UTP, no mínimo Cat5e, por quadra, em um total de 10 (dez) cabos, com distâncias estimadas em 80 metros cada, que serão conectados ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP. Para cada quadra teremos um cabo de operação e um cabo de reserva. No caso da distância, entre o switch core e o local de operação, for superior a 80 metros, o backbone deverá ser atendido com fibra ótica.

Para Sala Técnica deverão ser lançados 2 (dois) cabos UTP, no mínimo Cat5e, que serão conectados ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP. Teremos um cabo principal e um reserva.

Para a área de transmissão deverão ser lançados 2 (dois) line cords com distâncias estimadas em 20 metros que será conectada ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP. Teremos um cabo principal e um reserva.

Para a Unidade Móvel deverão ser lançados 2 (dois) lines cords com distância estimada em até 80 metros será conectada ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP. Teremos um cabo principal e um reserva. Em casos que a distância ultrapasse 80 metros, o atendimento deverá ser por fibra ótica.

3.2. Deverá ser fornecido um switch PoE, com o mínimo de 24 portas, que servirá como switch de distribuição, para atender a todos os pontos indicados.

### 4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento.

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet.

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento.

Realizar desmonte logo após ao término do evento.

Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

### **5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET**

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento.

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento, com o de acordo da CBV.

### **6. SERVIÇOS GERAIS**

Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento.

Realizar o reparo ou substituição imediata dos cabos de rede e equipamentos de acesso à rede Wi-Fi que apresentarem problemas de funcionamento.

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término.

Alocar profissionais dedicados aos atendimentos das demandas de instalação e manutenção da rede de dados e conectividade com a Internet.

Instalação e teste: 03 e 04/02

Período utilização: 05/02 a 12/02

Retirada: 12/02 - Somente após término do evento e com o de acordo da CBV.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039223

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/02/2025

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Pessoas com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 09 (dias)

Carga Horária e efetivo:

04/02 - 7h às 18h (05 pessoas)

05/02 - 7h às 20h (10 pessoas)

06/02 - 8h às 21h (10 pessoas)

07/02 - 8h às 21h (10 pessoas)

08/02 - 7h às 21h (10 pessoas)

09/02 - 8h às 20h (10 pessoas)

10/02 - 8h às 19h (10 pessoas)

11/02 - 7h às 19h (10 pessoas)

12/02 - 7h às 16h (10 pessoas)

20/02/2025 - Data de previsão do término da desmontagem (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos posteriormente.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

### LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

08 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

05 - Desinfetante aromatizado

- luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039224

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 01/02/2025

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA ARENA

Serviço de cobertura de Lycra para:

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 2,30 metros saindo do chão.

3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 86 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 76 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 13 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão.

5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;
- 6 – Praticáveis de filmagem fundo de quadra:  
2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.
- 7 – Acabamento nas duas laterais da tenda de recepção (5m x 3m altura, cada lateral)
- 8 - Arquibancada externa: medindo 30 metros linear com fundo saindo a 3 metros do chão e frente saindo a 0,30 metros do chão.

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

**CRONOGRAMA:**

Montagem - 01 a 03/02

Manutenção - 04/02 a 12/02

Desmontagem – 12/02, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART e testes de ignifugação, no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039225

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/02/2025

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 15 mesas bistrôs
- 45 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 04 mesões rústicos para uso do buffet
- 18 puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 03 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 03 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 03 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 10 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 10 plantas fênix ou similar (natural)
- 07 bancos rústicos (2 lugares)
- 06 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 06 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural) Entrega dia 07/02.
- 14 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro (natural). Entrega dia 07/02.

PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega e Montagem - de 04 a 05/02 - a partir das 9h
- Retirada - 12/02 - após o término do evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta da empresa contratada

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039227

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 21/01/2025

=====

#### SEGURANÇA (EVENTOS)

##### Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada\* na Polícia Federal.  
\*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

##### QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno
21/01 -	1	2
22/01 -	1	2
23/01 -	1	2
24/01 -	3	5
25/01 -	3	5
26/01 -	3	5
27/01 -	5	5
28/01 -	5	5
29/01 -	5	5
30/01 -	5	5
31/01 -	5	5

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01/02 -	10	5	
02/02 -	10	10	1 coordenador
03/02 -	10	10	1 coordenador
04/02 -	10	10	1 coordenador
05/02 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
06/02 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
07/02 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
08/02 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
09/02 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
10/02 -	20	5	1 coordenador
11/02 -	20	5	1 coordenador
12/02 -	20	5	1 coordenador
13/02 -	05	5	1 coordenador

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039228

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 03/02/2025

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) 4 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) 3 (três) Placares quadra externa

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas:2m x 1m, Refresh rate:

2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

B) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 55m x 1m lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 25m (frente) + 15m (fundo) . Consumo:

8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd - Sdi)

- 2 notebooks

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

### **CRONOGRAMA:**

#### **CBVP e Sub**

- Segunda - 03/02 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Terça - 04/02 - 08h às 18h - Testes
- Quarta - 05/02 - 07h às 21h
- Quinta - 06/02 - 07h às 20h;
- Sexta - 07/02 - 07h às 21h;
- Sábado - 08/02 - 07h às 21h;
- Domingo - 09/02 - 07h às 20h
- Segunda - 10/02 - 07h às 20h;
- Terça - 11/02 - 07h às 20h;
- Quarta - 12/02 - 07h às 13h;

### **EQUIPE TÉCNICA**

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

Transporte dos painéis de LED na ida e volta

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039234

LOCAL DE ENTREGA: 1ª etapa CBVP - Av  
Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51Bairro São  
Pedro Navegantes/

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 15/01/2025

=====

#### TRANSMISSÃO DE JOGOS

Transmissão SRT e/ou LiveU

Necessário ter entrega de 2 sinais, podendo ser feito das seguintes formas: SRT + SRT ou SRT + LiveU ou LiveU + LiveU.

LiveU

- Ter pelo menos 6 simcards, com pelo menos 2 operadoras diferentes;
- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ser LiveU ou TVU;
- Teste e cadastro de mochila com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Internet cabeada, no mínimo, 50 Mbps;
- Preferencialmente 59.94Hz

SRT

- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ter duas internets dedicadas de no mínimo 50 Mbps cada e 100% redundantes, incluindo rotas de KMZ separadas;
- Teste de compatibilidade e fluxo de sinal com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Precisam ser caller;
- Preferencialmente o vídeo estar em 1080i 59.94Hz, 4:2:2.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Portas IP:  
HMG1: 168.196.116.134 (Portas de 5000 à 5020)  
HMG2: 201.65.198.38 (Portas de 5000 à 5020)

- 4 Câmeras completas;
- 1 microcâmera;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 1 replay (1 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo;
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 1 sungun para reportagem

### ÁUDIO STÉREO:

- 1 sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by);
- 1 lapela para juiz;
- 0 booms para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo;
- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas);

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal limpo de áudio e vídeo da câmera central para empresa no local responsável pela transmissão via streaming e telão de LED
  - Os pontos de acesso à internet serão oferecidos pela CBV
  - Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
  - Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
  - A equipe deverá estar posicionada pelo menos uma hora antes do início dos jogos
  - Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
  - A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
  - Indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
  - Caso seja necessário qualquer ajuste/alteração de plataforma ou suporte para equipamentos é necessário que seja informado com mínimo 03 dias de antecedência.
  - Fornecedor ou empresa terceirizada deve fazer parte da lista de produtoras homologadas pela Globo/SporTV.
- 
- As etapas e horários poderão sofrer alterações
  - Transmissão de 4 jogos entre os dias 08 e 09/02

### Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
1ª ETAPA	05 A 09 FEV	NAVEGANTES/SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039229

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 03/02/2025

=====

#### SONORIZACAO

#### ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
  - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
  - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
  - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000 W RMS cada);  
Amplificadores compatíveis com o sistema;
  - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
  - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
  - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
  - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
  - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
  - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
  - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

externas;  
- 01 Operador técnico.

### CALENDÁRIO:

#### CBVP E SUB

- Segunda - 03/02 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Terça - 04/02 - 08h às 18h - Testes
- Quarta - 05/02 - 07h às 21h
- Quinta - 06/02 - 07h às 20h;
- Sexta - 07/02 - 07h às 21h;
- Sábado - 08/02 - 07h às 21h;
- Domingo - 09/02 - 07h às 20h
- Segunda - 10/02 - 07h às 20h;
- Terça - 11/02 - 07h às 20h;
- Quarta - 12/02 - 07h às 13h;

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039230

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 23/01/2025

=====

TRATOR

TRATOR RETROESCAVADEIRA

Locação de TRATOR RETROESCAVADEIRA, para a construção de quadra de vôlei de praia.  
- 01 (um), com operador e diesel.

Datas de uso: 23/01 a 27/01/2025 - 5 diárias

Poderá haver alteração na data. Avisaremos com antecedência 3 (três) dias, caso ocorra, pois dependerá da entrega da areia.

Operadores e alimentação por conta da empresa contratada.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039231

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 21/01/2025

=====

#### BANHEIRO QUÍMICO

##### CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

- Instalação de 1 banheiros químico dia 21/01/2025 e retirada dia 20/02/2025 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente, IMPRETERIVELMENTE). Total 31 diárias.
- Instalação de 10 banheiros químicos sendo 10 super luxo, do dia 04/02 com retirada no dia 12/02/2025, após o término do evento. Total 09 diárias.
- Instalação de 1 banheiros tipo PNE, do dia 04/02 com retirada no dia 12/02/2025, após o término do evento. Total 09 diárias.

##### SERVIÇO:

Durante o período de 05/02/2024 a 12/02/2025, a empresa deverá disponibilizar 02 (duas) pessoas, IMPRETERIVELMENTE, para manutenção e limpeza dos banheiro. 08 diárias por pessoa (Total de 16 diárias).

Durante todo o período de contratação haverá a necessidade disponibilizar 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de, no mínimo, 100m (cem metros), durante todo o período, DIARIAMENTE ENTRE 21/01/2025 e 20/02/2024.

##### Observação Importante:

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00\*.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização
- Papel higiênico

Material deve atender uma média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039237

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo  
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /  
SC

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DATA DE ENTREGA: 04/02/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

#### ALIMENTAÇÃO ARENA

Serviço de Alimentação Buffet para:

##### 1) FRUTAS - LOUNGE DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

05/02 Quarta - 80 pessoas das 08h às 19h

06/02 Quinta - 70 pessoas das 08h às 18h

07/02 Sexta - 64 pessoas das 8h às 13h

08/02 Sábado - 50 pessoas das 08h às 19h ;

09/02 Domingo - 100 pessoas das 08h às 19h;

10/02 Segunda - 128 pessoas das 08h às 20h;

11/02 Terça - 90 pessoas das 08h às 20h;

12/02 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

##### 2) FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

05/02 Quarta - 35 pessoas das 08h às 19h

06/02 Quinta - 35 pessoas das 08h às 18h

07/02 Sexta - 35 pessoas das 8h às 13h

08/02 Sábado - 35 pessoas das 08h às 19h ;

09/02 Domingo - 35 pessoas das 08h às 19h;

10/02 Segunda - 35 pessoas das 08h às 20h;  
11/02 Terça - 35 pessoas das 08h às 20h;  
12/02 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

### 3) ARBITRAGEM:

FRUTAS - Banana, maçã, tangerina, melancia...

05/02 Quarta - 32 pessoas das 08h às 19h  
06/02 Quinta - 32 pessoas das 08h às 18h  
07/02 Sexta - 32 pessoas das 8h às 13h  
08/02 Sábado - 32 pessoas das 08h às 19h ;  
09/02 Domingo - 32 pessoas das 08h às 19h;  
10/02 Segunda - 32 pessoas das 08h às 20h;  
11/02 Terça - 32 pessoas das 08h às 20h;  
12/02 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

### 4) AREA VIP (quantidade conforme programação de dias)

Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Torcida ( bacon, queijo, pastelzinho, pimenta e outros ) Amendoins salgados, Salgadinhos Elma chips sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm ´s etc;
- Bolo simples: bolo de milho, bolo de chocolate, formigueiro etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Barras de cereal sem glúten e sem lactose;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, casquinhas, petit four etc;

Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antartica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

Datas e horários área VIP:

07/02 Sexta - 110 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO, sabores : Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação)  
08/02 Sábado Diurno - 230 pessoas das 08:30 às 17h  
Sábado Noturno - 230 pessoas das 18h às 22h  
09/02 Domingo - 230 pessoas das 08:30 às 13h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

### 5) KIT LANCHE -

- Embalagem
- Estojo Plástico tipo C18 ou, PREFERENCIALMENTE, em saco de papel ecológico;
- 1 tipo de fruta; maçã, banana e/ou tangerina.
- Sanduíche frio de queijo e presunto;
- 1 bala mastigável ou tipo drops;
- 1 Bolo industrializado - (sabores: chocolate, baunilha, laranja..)
- 1 suco de caixinha - Laranja, Melância, Maracujá, Uva...

Total de 100 (cem) Kits lanches; 60 escolinha / 40 boleiros

Entrega: 07/02 - As 08:00h

Obs: A data de entrega poderá sofrer alteração. Avisaremos caso haja necessidade.

### 6) Gelo

Entrega de gelo triturado em escama não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

04/02 - 200 kg às 17h

05/02 - 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

06/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

07/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

08/02 - 200 kg às 7h e 200 kg às 15h

09/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

10/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

11/02 - 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

12/02 - 200 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

### 7) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes (Não pode ser cidra ou chuva de prata)

08/02 - 04 unidades

09/02 - 04 unidades

### 8) PRODUÇÃO

Mesa com biscoitos variados e café (garrafa grande).

De 01/02 a 09/02 - 10 a 15 pessoas/dia

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039456

LOCAL DE ENTREGA: Saquarema

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

**FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)**

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 2 a 6 de abril de 2025

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub-21 - 6 a 9 de abril de 2025

Etapa do Circuito Mundial de vôlei de praia - 10 a 13 de abril de 2025

Os eventos acontecem na cidade de Saquarema, no Rio de Janeiro.

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

### ENTREGAS

#### VÍDEO

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição.

Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

#### FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Transporte terrestre entre o hotel e o local do evento (se necessário)
- Hospedagem (em local determinado pela CBV) - Despesas com alimentação extra/lavanderia/outras comodidades correm por conta da empresa
- Café da manhã, almoço e jantar (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

Caso o profissional se hospede ou faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada. Os jogos no dia 2/4 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Saquarema na véspera (1/4). Os jogos no dia 13/4 terminam no início da noite.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039457

LOCAL DE ENTREGA: Brasília

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2024

DATA DE ENTREGA: 14/04/2025

=====

### **FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)**

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Etapa do Circuito Mundial de vôlei de praia - 16 a 20 de abril de 2025

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub-19 - 20 a 23 de abril de 2025

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto - 23 a 27 de abril de 2025.

Os eventos acontecem na cidade de Brasília, no Distrito Federal

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de

conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

### ENTREGAS

### VÍDEO

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição.

Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

### FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

- Transporte terrestre entre o hotel e o local do evento (se necessário)
- Hospedagem (em local determinado pela CBV) - Despesas com alimentação extra/lavanderia/outras comodidades correm por conta da empresa
- Café da manhã, almoço e jantar (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

Caso o profissional se hospede ou faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada. Os jogos no dia 16/4 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Brasília na véspera (15/4). Os jogos no dia 13/4 terminam no início da tarde.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039467

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

### BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP, BPT e Sub 21. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada e 4/4. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

-----

CBVP, Sub21 e BPT em Saquarema

Local: Campo de Aviação - frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

Data: 02/04 a 13/04

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039470

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 25/04/2025

=====

### PESQUISA DE MERCADO

Local: Campo de Aviação - frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ  
Data: 02/04 a 13/04

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que os eventos (CBVP, Sub21 e BPT Challenge) geram com suas atividades, infraestruturas, a marca/entidade da Prefeitura de Saquarema e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimentam a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Prefeitura de Saquarema e Confederação Brasileira de Voleibol

A Entrega do relatório precisa ser efetuada em até 10 dias após o recolhimento dos dados necessários.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039471

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

### ENTRETENIMENTO

#### VIDEOBOARD

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD (quadra 1) durante o CBVP Saquarema e o BPT Challenge Saquarema:

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras, além das telas de ace.

#### Necessário

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda

Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

- 1 cinegrafista. (ideal câmera sem fio para livre movimentação na arena).

#### CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA:

O contratado deverá chegar na quarta-feira.

Jogos: quinta a domingo (03/04 A 06/04)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 6h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor e Coordenador.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA CBVP TOP 16	02 A 06 ABR	
Saquarema/RJ		

BPT CHALLENGER:

Jogos: quinta a domingo (10/04 A 13/04)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 12h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Desmontagem após o evento.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor, Coordenador e CBV.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Mundial de Praia	PERIODO	LOCAL
Beach Pro Tour Challenge	10 A 13 ABRIL	
Saquarema/RJ		

Endereço: Campo de Aviação - frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema/RJ.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039473

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 18/03/2025

=====

### OUTROS IMPRESSOS

Convite digital área VIP:

Gerar até 20 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 300 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado, com opção de envio por WhatsApp e E-mail.

Criar uma landing page para dois espaços diferentes com admins distintos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso as áreas VIPS do evento.

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code que será lido no local pela recepcionista da área vip através de celular.

O convite por Whatsapp precisa vir com uma arte e link de acesso a landing page

O convite por e-mail precisa vir com arte e "Hyperlink" com CLIQUE AQUI, para acesso a landing page.

As artes serão enviadas pela CBV após o aceite da proposta.

Criar dois QR Codes distintos (Um para cada área VIP) com identificação clara da Área VIP correspondente

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do evento, convidado e do convite cadastrado.

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de

aceite) que será enviada pela CBV.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM em no máximo 5 dias após o evento.

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 15 dias antes de cada evento.

É necessário incluir a opção de gerar o QR Code sem a necessidade de cadastro do convidado.

Informações adicionais de entrega:

- Até 300 VIPs (Patrocinadores, prefeitura, Federações, etc.).
  - Autonomia da CBV para trocar os responsáveis pela distribuição e suas cotas com login administrador e disparar esses convites;
  - Testes e resolução de problema com Spam;
  - Disparo de convites por período de abertura, com diferença de cor ou destaque ao horário.
- Impedir a validação do QR Code em horário diferente;
- Nome email cpf data de nascimento. Se for menor, adicionar opção para retirar necessidade dos dados.
  - Necessidade de suporte dedicado online (via Celular / WhatsApp) desde o envio dos convites até o final do evento (principalmente nos dias do evento);

Calendário (pode sofrer alteração)

EVENTO	PERIODO	LOCAL
ETAPA CBVP SAQUAREMA SAQUAREMA		02 A 06 DE ABRIL

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039477

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 15/04/2025

=====

#### ENTRETENIMENTO

#### VIDEOBOARD

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD (quadra 1) durante o CBVP Brasília e o BPT Elite 16 Brasília::

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras, além das telas de ace.

#### Necessário

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda

Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

- 1 cinegrafista. (ideal câmera sem fio para livre movimentação na arena).

#### BPT ELITE:

O contratado deverá chegar na terça-feira (15/04) para o ELITE.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Jogos: quarta a domingo (16/04 A 20/04)

Tempo de trabalho estimado:

- Quarta: 12h
- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 12h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Mundial de Praia Beach Pro Tour Elite 16	PERIODO 16 A 20 ABRIL	LOCAL Brasília/DF
--	--------------------------	----------------------

### CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA:

O contratado deverá chegar na quarta-feira (22/04).

Jogos: quinta a domingo (23/04 A 27/04)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 6h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia 3ª ETAPA CBVP TOP 16	PERIODO 23 A 27 ABRIL	LOCAL Brasília/DF
--	--------------------------	----------------------

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Desmontagem após o evento.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor, Coordenador e CBV.

Endereço: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília – DF.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CEP: 70610-300

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039475

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 28/03/2025

=====

### OUTROS IMPRESSOS

Convite digital área VIP:

Gerar até 20 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 300 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado, com opção de envio por WhatsApp e E-mail.

Criar uma landing page para dois espaços diferentes com admins distintos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso as áreas VIPS do evento.

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code que será lido no local pela recepcionista da área vip através de celular.

O convite por Whatsapp precisa vir com uma arte e link de acesso a landing page

O convite por e-mail precisa vir com arte e "Hyperlink" com CLIQUE AQUI, para acesso a landing page.

As artes serão enviadas pela CBV após o aceite da proposta.

Criar dois QR Codes distintos (Um para cada área VIP) com identificação clara da Área VIP correspondente

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do evento, convidado e do convite cadastrado.

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de

aceite) que será enviada pela CBV.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM em no máximo 5 dias após o evento.

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 15 dias antes de cada evento.

É necessário incluir a opção de gerar o QR Code sem a necessidade de cadastro do convidado.

Informações adicionais de entrega:

- Até 300 VIPs (Patrocinadores, prefeitura, Federações, etc.).
  - Autonomia da CBV para trocar os responsáveis pela distribuição e suas cotas com login administrador e disparar esses convites;
  - Testes e resolução de problema com Spam;
  - Disparo de convites por período de abertura, com diferença de cor ou destaque ao horário.
- Impedir a validação do QR Code em horário diferente;
- Nome email cpf data de nascimento. Se for menor, adicionar opção para retirar necessidade dos dados.
  - . Necessidade de suporte dedicado online (via Celular / WhatsApp) desde o envio dos convites até o final do evento (principalmente nos dias do evento);

Calendário (pode sofrer alteração)

EVENTO	PERIODO	LOCAL
ETAPA BPT SAQUAREMA	10 A 13 DE ABRIL	SAQUAREMA

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039476

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 09/04/2025

=====

### SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- CBVP (1 etapa) – 02/04 a 06/04
- 5 dias, 112 atletas
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 112 atletas = 1.120 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Os dados serão enviados um dia após a Etapa e a entrega do Certificado ser realizada em no máximo, dois dias.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039478

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 18/03/2025

=====

#### DIVULGAÇÃO

#### PLANO DE MÍDIA

1) Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP Top 16 + Sub21)  
Contratação de agência para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH, Rádio e Divulgação Digital) para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia temporada 2025:  
Foco da campanha em levar público para a arena e divulgação da transmissão (caso haja).

- Rádio FM - radio voltada para público jovem - total mínimo de 28 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;

- Outdoor/painéis - mínimo de 5 espaços na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings). A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação.

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA CBVP TOP 16	02 A 06 ABR	Saquarema/RJ

EVENTO – CBVP SUB	PERIODO	LOCAL
1ª Etapa CBVP SUB-21	06 A 09 DE ABRIL	Saquarema/RJ

2) Circuito Mundial de Vôlei de Praia (BPT – Challenge)  
Contratação de agência para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH e Rádio) para divulgação da Etapa do Circuito Mundial (BPT Challenge)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Foco da campanha em levar público para a arena e divulgação da transmissão.

- Rádio FM - radio voltada para público jovem - total mínimo de 28 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;

- Outdoor/painéis - mínimo de 5 espaços na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings).

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Mundial de Praia Beach Pro Tour Challenge Saquarema/RJ	PERIODO 10 A 13 ABRIL	LOCAL LOCAL
---	--------------------------	----------------

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

Obs.: A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Obs.2: A contratação do plano de Mídia deve ser preferencialmente digital, para que as campanhas do nacional (CBVP) e do internacional (BPT) possam correr juntas se alternando.

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039479

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

### DIVULGAÇÃO

#### PLANO DE MÍDIA

- 1) Circuito Mundial de Vôlei de Praia (BPT – Elite 16)  
Contratação de agência para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH e Rádio) para divulgação da Etapa do Circuito Mundial (BPT Elite 16)  
Foco da campanha em levar público para a arena e divulgação da transmissão.  
- Rádio FM - radio voltada para público jovem - total mínimo de 28 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;  
  
- Outdoor/painéis - mínimo de 5 espaços na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings).

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Mundial de Praia Beach Pro Tour Elite 16	16 A 20 ABRIL	Brasília/DF

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

- 2) Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP Top 16 + Sub19)  
Contratação de agência para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH, Rádio e Divulgação Digital) para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia temporada 2025:  
Foco da campanha em levar público para a arena e divulgação da transmissão (caso haja).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Rádio FM - radio voltada para público jovem - total mínimo de 28 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;

- Outdoor/painéis - mínimo de 4 espaços na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings). A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação.

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – CBVP SUB 2ª Etapa CBVP SUB-19	PERIODO 20 A 23 DE ABRIL	LOCAL Brasília/DF
EVENTO – Brasileiro de Praia 3ª ETAPA CBVP TOP 16	PERIODO 23 A 27 ABRIL	LOCAL Brasília/DF

Obs.: A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Obs.2: A contratação do plano de Mídia deve ser preferencialmente digital, para que as campanhas do nacional (CBVP) e do internacional (BPT) possam correr juntas se alternando.

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039480

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 17/04/2025

=====

### SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- Mundial de Praia (1 etapa)
- Data: 10/04 a 13/04
- 4 dias, 100 atletas por Mundial
- Deslocamento local: 4 dias x 2 (ida e volta) x 100 atletas = 800 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Os dados serão enviados um dia após a Etapa e a entrega do Certificado ser realizada em no máximo, dois dias.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039483

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 15/04/2025

=====

### BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP, BPT e Sub 21. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada e 4/4. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

-----

CBVP, Sub21 e BPT em Brasília

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília – DF |

CEP: 70610-300

Data: 16/04 a 27/04

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039485

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 07/05/2025

=====

#### PESQUISA DE MERCADO

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília – DF | CEP: 70610-300  
Data: 16/04 a 27/04

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que os eventos (CBVP, Sub21 e BPT Challenge) geram com suas atividades, infraestruturas, a marca/entidade do GDF (Governo do Distrito Federal) e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimentam a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos, sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – GDF (Governo do Distrito Federal) e Confederação Brasileira de Voleibol

A Entrega do relatório precisa ser efetuada em até 10 dias após o recolhimento dos dados necessários.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039486

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 23/04/2025

=====

#### SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- Mundial de Praia (1 etapa)
- Data: 16/04 a 20/04
- 5 dias, 120 atletas por Mundial
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 120 atletas = 1200 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Os dados serão enviados um dia após a Etapa e a entrega do Certificado ser realizada em no

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

máximo, dois dias.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039487

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 03/04/2025

=====

#### OUTROS IMPRESSOS

Convite digital área VIP:

Gerar até 20 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 300 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado, com opção de envio por WhatsApp e E-mail.

Criar uma landing page para dois espaços diferentes com admins distintos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso as áreas VIPS do evento.

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code que será lido no local pela recepcionista da área vip através de celular.

O convite por Whatsapp precisa vir com uma arte e link de acesso a landing page

O convite por e-mail precisa vir com arte e "Hyperlink" com CLIQUE AQUI, para acesso a landing page.

As artes serão enviadas pela CBV após o aceite da proposta.

Criar dois QR Codes distintos (Um para cada área VIP) com identificação clara da Área VIP correspondente

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do evento, convidado e do convite cadastrado.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite) que será enviada pela CBV.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM em no máximo 5 dias após o evento.

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 15 dias antes de cada evento.

É necessário incluir a opção de gerar o QR Code sem a necessidade de cadastro do convidado.

Informações adicionais de entrega:

- Até 300 VIPs (Patrocinadores, prefeitura, Federações, etc.).
  - Autonomia da CBV para trocar os responsáveis pela distribuição e suas cotas com login administrador e disparar esses convites;
  - Testes e resolução de problema com Spam;
  - Disparo de convites por período de abertura, com diferença de cor ou destaque ao horário.
- Impedir a validação do QR Code em horário diferente;
- Nome email cpf data de nascimento. Se for menor, adicionar opção para retirar necessidade dos dados.
  - . Necessidade de suporte dedicado online (via Celular / WhatsApp) desde o envio dos convites até o final do evento (principalmente nos dias do evento);

Calendário (pode sofrer alteração)

EVENTO	PERIODO	LOCAL
ETAPA BPT BRASÍLIA	16 A 20 DE ABRIL	BRASÍLIA

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039488

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 08/04/2025

=====

### OUTROS IMPRESSOS

Convite digital área VIP:

Gerar até 20 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 300 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado, com opção de envio por WhatsApp e E-mail.

Criar uma landing page para dois espaços diferentes com admins distintos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso as áreas VIPS do evento.

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code que será lido no local pela recepcionista da área vip através de celular.

O convite por Whatsapp precisa vir com uma arte e link de acesso a landing page

O convite por e-mail precisa vir com arte e "Hyperlink" com CLIQUE AQUI, para acesso a landing page.

As artes serão enviadas pela CBV após o aceite da proposta.

Criar dois QR Codes distintos (Um para cada área VIP) com identificação clara da Área VIP correspondente

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do evento, convidado e do convite cadastrado.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite) que será enviada pela CBV.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM em no máximo 5 dias após o evento.

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 15 dias antes de cada evento.

É necessário incluir a opção de gerar o QR Code sem a necessidade de cadastro do convidado.

Informações adicionais de entrega:

- Até 300 VIPs (Patrocinadores, prefeitura, Federações, etc.).
  - Autonomia da CBV para trocar os responsáveis pela distribuição e suas cotas com login administrador e disparar esses convites;
  - Testes e resolução de problema com Spam;
  - Disparo de convites por período de abertura, com diferença de cor ou destaque ao horário.
- Impedir a validação do QR Code em horário diferente;
- Nome email cpf data de nascimento. Se for menor, adicionar opção para retirar necessidade dos dados.
  - . Necessidade de suporte dedicado online (via Celular / WhatsApp) desde o envio dos convites até o final do evento (principalmente nos dias do evento);

Calendário (pode sofrer alteração)

EVENTO	PERIODO	LOCAL
ETAPA CBVP BRASÍLIA	23 A 27 DE ABRIL	BRASÍLIA

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039491

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

Contratação de profissional para, durante o evento, atuar como produtor, auxiliando a equipe de entretenimento da etapa, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais e ativações (sorteios, entrega de camisas do BB etc.). Auxiliará na Área VIP, com abertura, limpeza, operação e encerramento, atendendo aos convidados dos Patrocinadores. Também deve auxiliar na Premiação do evento, com uniformes, seleção de autoridades e posicionamento durante a cerimônia.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação de eventos de entretenimento e/ou shows (Produção, Show Caller, Coordenação de Sports Presentation etc.). Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

Profissional deve falar Inglês ao menos intermediário para comunicação com a Volleyball World e FIVB para o evento internacional.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA:

O contratado deverá chegar na quarta-feira (02/04):

Jogos: quinta a domingo (03/04 A 06/04)

Tempo de trabalho estimado:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 6h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio, sem alteração do valor contratado.

Saída no domingo ou segunda, dependendo da disponibilidade de voos.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA CBVP TOP 16	02 A 06 ABR	Saquarema/RJ

**BPT CHALLENGER:**

O contratado deverá chegar na quarta-feira.

Jogos: quinta a domingo (10/04 A 13/04)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 12h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Saída no domingo ou segunda, dependendo da disponibilidade de voos.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Mundial de Praia	PERIODO	LOCAL
Beach Pro Tour Challenge	10 a 13 ABRIL	
Saquarema/RJ		

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039490

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/04/2025

=====

### SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- Campeonato Brasileiro de Vôlei de Praia (1 etapa)
- Data: 23/04 a 27/04
- 5 dias, 112 atletas
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 112 atletas = 1.120 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Os dados serão enviados um dia após a Etapa e a entrega do Certificado ser realizada em no

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

máximo, dois dias.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039492

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 16/04/2025

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

Contratação de profissional para, durante o evento, atuar como produtor, auxiliando a equipe de entretenimento da etapa, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais e ativações (sorteios, entrega de camisas do BB etc.). Auxiliará na Área VIP, com abertura, limpeza, operação e encerramento, atendendo aos convidados dos Patrocinadores. Também deve auxiliar na Premiação do evento, com uniformes, seleção de autoridades e posicionamento durante a cerimônia.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação de eventos de entretenimento e/ou shows (Produção, Show Caller, Coordenação de Sports Presentation etc.). Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

Profissional deve falar Inglês ao menos intermediário para comunicação com a Volleyball World e FIVB para o evento internacional.

BPT Elite:

O contratado deverá chegar na terça-feira (15/04) para o ELITE.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Jogos: quarta a domingo (16/04 A 20/04)

Tempo de trabalho estimado:

- Quarta: 12h
- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 12h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Saída no domingo ou segunda, dependendo da disponibilidade de voos.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Mundial de Praia Beach Pro Tour Elite 16	PERÍODO 16 A 20 ABRIL	LOCAL Brasília/DF
--	--------------------------	----------------------

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA:

O contratado deverá chegar na quarta-feira (23/04).

Jogos: quinta a domingo (24/04 A 27/04)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 6h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio, sem alteração do valor contratado.

Saída no domingo ou segunda, dependendo da disponibilidade de voos.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO – Brasileiro de Praia 3ª ETAPA CBVP TOP 16	PERÍODO 23 A 27 ABRIL	LOCAL Brasília/DF
--	--------------------------	----------------------

ENDEREÇO: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília – DF.

CEP: 70610-300

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039494

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### BRIGADISTA

Prestação de Serviços de Brigadista para os Campeonatos Brasileiros de seleções que serão realizados na AABB - Brasília

Descrição:

A equipe deve conter 04 (quatro) brigadistas uniformizados por dia, com jornada de trabalho: 07:30 às 23:00 horas

Carga Horária: 08h/dia por pessoa.

Escala de 2 profissionais por período de 07:30h as 15:30h e 15h as 23h.

PERÍODO:

\* 02 a 06/04/2025

(4 profissionais por dia)

\* 09 a 13/04/2025

(4 profissionais por dia)

\* 16 a 20/04/2025 (4 profissionais por dia)

• 23 a 27/04/2025 (4 profissionais por

dia)

• 30/04 a 04/05/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

(4 profissionais por dia)

Total: 25 dias x 04 brigadistas = 100 diárias

A empresa deverá disponibilizar prancha, cadeira de rodas e colar cervical P, M, G e GG.

Local da prestação do serviço: AABB- Brasília

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039495

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Contratação de Equipe de Limpeza, responsável por realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e por realizar a separação dos resíduos, durante jogos dos campeonatos brasileiro de seleções que serão realizados na AABB- Brasília.

Descrição:

- 06 (seis) profissionais por dia.

Carga Horária: 08h/dia por pessoa.

Escala de 3 profissionais por período - de 07:00h as 15:00h e 15:00h as 23:00h.

PERÍODO:

\* 01 a 06/04/2025

(6 profissionais por dia)

\* 09 a 13/04/2025

(6 profissionais por dia)

\* 16 a 20/04/2025 (6 profissionais por dia)

• 23 a 27/04/2025 (6 profissionais por

dia)

• 30/04 a 05/05/2025

(6 profissionais por dia)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Total: 27 dias x 06 profissionais = 162 diárias

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO, SACOS DE LIXO etc.) DEVERÁ SER INCLUSO, ESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

Local da prestação do serviço:AABB- Brasília

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Contato: Contato: Pedro Bezerra - 61 9825-2661

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039496

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### SEGURANÇA (EVENTOS)

Prestação de Serviços de Segurança para os Campeonatos Brasileiros de seleções que serão realizados na AABB - Brasília

Descrição:

Jornada: 14h de trabalho (08:00 às 22:00 horas) - 08 (oito) seguranças desarmados por dia.

PERÍODO 1:

- 02 a 06/04/2025
- 09 a 13/04/2025
- 16 a  
20/04/2025

27/04/2025

- 23 a

- 30/04 a 04/05/2025

Carga Horária:

08h/dia por pessoa. Escala de 4 profissionais por período - de 07:00h as 15:00h e 15:00h as 22:00h.

Cálculo: 25 dias x 08 profissionais = 200 diárias

PERÍODO 2:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01/04/2025
- 05/05/2025

Carga Horária: 08h/dia por pessoa. Escala de 1 profissional por período - de 07:00h as 15:00h e 15:00h as 22:00h.

Cálculo: 2 dias x 2 profissionais = 4 diárias

**CÁLCULO TOTAL:** 200 diárias + 4 diárias = 204 diárias

Local do serviço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Contato: Pedro Bezerra - 61 9825-2661

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039498

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/03/2025

=====

#### MONTAGEM QUADRA COBERTA

Contratação de empresa especializada na montagem de piso taraflex para jogos de voleibol do campeonato brasileiro de seleções que serão realizados na AABB- Brasília.

#### 1 - Montagem:

Início da montagem: dia 30/03/2025  
Termino da montagem: dia 01/04/2025

- Colocação de piso com as devidas marcações, postes, redes e placas (material de quadra).
- O montador deve considerar a compra das fitas necessárias para a montagem e marcação da quadra. As fitas deverão ser da marca 3M.
- Fornecer 2(duas) pessoas para descarregar o material do caminhão para a quadra.
- Manutenção e limpeza da quadra durante todos os dias.
- Colocação e retirada do material de quadra se necessário.
- Colocação de água, insumos e limpeza dos pisos para a realização dos jogos.

#### 2 - Desmontagem:

Início da desmontagem: dia 04/05/2025 após o evento  
Termino da desmontagem e carregamento do caminhão: dia 05/05/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBS: A empresa contratada é responsável pelos gastos de transporte, hospedagem e alimentação da sua equipe montadores e apoio.

Local da prestação do serviço: AABB- Brasília

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Contato: Contato: Pedro Bezerra - 61 9825-2661

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039497

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Prestação de Serviços de UTI Móvel para os Campeonatos Brasileiros de seleções que serão realizados na AABB - Brasília

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto
- Equipe: 01 (um) médico, 01 (um)enfermeiro. 1 (um) técnico de enfermagem e 01 (um) motorista.

Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional pela qual estão sendo contratados.

Observações:

- 1- A empresa contratada deverá firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento.
- 2 - Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

3 - A empresa contratada é responsável pelos gastos de transporte, hospedagem e alimentação da sua equipe montadores e apoio.

CRONOGRAMA / JORNADA: 07:30h as 22:00h

- 02 a 06/04/2025
- 09 a 13/04/2025
- 16 a  
20/04/2025

27/04/2025

- 23 a

- 30/04 a 04/05/2025

Local do serviço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Total de 25 diárias

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039499

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Prestação de Serviços de Transporte de Material e Equipamentos para os Campeonatos Brasileiros de seleções que serão realizados na AABB - Brasília

Contratação de 1 caminhão baú com no mínimo 8m de comprimento com 4 (quatro) ajudantes para carregar e descarregar os equipamentos do evento.

Material a ser transportado:

PISO

06 ROLOS AZUL de 145 KG, 1,80MX 18 M,

05 ROLOS AMARELO de 145 KG, 1,80MX 18 M,

8 ROLOS COM 171 KG, 1,80M X 21M.

PRISMAS: 42 unidades

MATERIAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS.

OBS: A empresa deverá fornecer papelão e plástico bolha para embalagem.

IDA

TRAJETO 01

Squarema/RJ x AABB - Associação Atlética Banco do Brasil:

Quantidade: 01 (um) caminhões

Data de saída de Squarema/RJ: 28/03/2025 – Sexta-feira de manhã

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 4 ajudantes para carregar o caminhão

Endereço: Centro de Desenvolvimento do Voleibol (Saquarema) - Endereço: Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Data de chegada na AABB: 30/03/25 – Domingo até às 12:00h

- 4 ajudantes para descarregar o caminhão

Endereço: AABB - Associação Atlética Banco do Brasil - Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília

VOLTA

TRAJETO 2

AABB - Associação Atlética Banco do Brasil x Saquarema/RJ

Quantidade: 01 (um) caminhões

Data de saída da AABB: 05/05/2025 – Segunda-feira até às 12:00h

- 4 ajudantes para carregar o caminhão

Endereço: AABB - Associação Atlética Banco do Brasil - Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília

Local de chegada: Saquarema: 07/05/2025 – quarta-feira até 12:00h - - 4 ajudantes para descarregar o caminhão

Endereço: Centro de Desenvolvimento do Voleibol (Saquarema) - Endereço: Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Contatos dos locais

Saquarema - Contato: Cilda - (61) 3223-0078 / Leonardo: (21) 99290-2538

AABB/Brasília - Contato: Pedro Bezerra - (61) 9825-2661

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039501

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### BRIGADISTA

Prestação de Serviços de Brigadista para os Campeonatos Brasileiros de seleções que serão realizados na AABB - Brasília

Descrição:

A equipe deve conter 04 (quatro) brigadistas uniformizados por dia, com jornada de trabalho: 07:30 às 23:00 horas

Carga Horária: 08h/dia por pessoa.

Escala de 2 profissionais por período de 07:30h as 15:30h e 15h as 23h.

PERÍODO:

\* 02 a 06/04/2025

(4 profissionais por dia)

\* 09 a 13/04/2025

(4 profissionais por dia)

\* 16 a 20/04/2025 (4 profissionais por dia)

• 23 a 27/04/2025 (4 profissionais por

dia)

• 30/04 a 04/05/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

(4 profissionais por dia)

Total: 25 dias x 04 brigadistas = 100 diárias

A empresa deverá disponibilizar prancha, cadeira de rodas e colar cervical P, M, G e GG.

Local da prestação do serviço: AABB- Brasília

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039502

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

#### CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Contratação de Equipe de Limpeza, responsável por realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e por realizar a separação dos resíduos, durante jogos dos campeonatos brasileiro de seleções que serão realizados na AABB- Brasília.

Descrição:

- 06 (seis) profissionais por dia.

Carga Horária: 08h/dia por pessoa.

Escala de 3 profissionais por período - de 07:00h as 15:00h e 15:00h as 23:00h.

PERÍODO:

\* 01 a 06/04/2025

(6 profissionais por dia)

\* 09 a 13/04/2025

(6 profissionais por dia)

\* 16 a 20/04/2025 (6 profissionais por dia)

• 23 a 27/04/2025 (6 profissionais por

dia)

• 30/04 a 05/05/2025

(6 profissionais por dia)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Total: 27 dias x 06 profissionais = 162 diárias

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO, SACOS DE LIXO etc.) DEVERÁ SER INCLUSO, ESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

Local da prestação do serviço: AABB- Brasília

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Contato: Contato: Pedro Bezerra - 61 9825-2661

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039515

LOCAL DE ENTREGA: AABB BRASÍLIA - Asa Sul  
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes  
Esportivos Sul, Bra

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 17/02/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

TRANSMISSÃO JOGOS CBS BRASÍLIA

Descrição da entrega: Realização da transmissão de 05 etapas do campeonato CBS que acontecerão em Brasília.

Seguem abaixo os requisitos mínimos para entrega:

- 02 câmeras (central e fundo);
- 01 Quadra;
- Placar e apontador para a transmissão;
- 01 narrador (pode ser offtube);
- Internet própria para transmissão;
- Captação de som ambiente para transmissão.

Previsão de duração dos jogos por dia:

- Início: 8h
- Término: 19h

\* A duração dos horários podem variar de acordo com o andamento dos jogos.

Importante: Data da montagem e teste de transmissão: 31/03

Calendário das etapas:

- a) 01/04 a 06/04 - CBS S16 - FEM - ESPECIAL - DF
- b) 08/04 a 13/04 - CBS S16 MASC - ESPECIAL - DF
- c) 15/04 a 20/04 - CBS S18 FEM - 1ª D - DF
- d) 22/04 a 27/04 - CBS S18 MASC - 1ª D - DF
- e) 29/04 a 04/05 - CBS S16 FEM - 1ª D - DF

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas indicada(s) pela CBV
- Plataforma Betting indicada pela CBV (se necessário)
- Inserção do placar do jogo nas transmissões
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Local: AABB Brasilia - Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039512

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

### ALIMENTAÇÃO

#### ALIMENTAÇÃO ARENA

##### 1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia.

02/04 Quarta - 80 pessoas das 08h às 19h  
03/04 Quinta - 70 pessoas das 08h às 18h  
04/04 Sexta - 64 pessoas das 8h às 19h  
05/04 Sábado - 50 pessoas das 08h às 19h  
06/04 Domingo - 100 pessoas das 08h às 19h  
07/04 Segunda - 64 pessoas das 08h às 20h  
08/04 Terça - 64 pessoas das 08h às 20h  
09/04 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h  
10/04 Quinta - 64 pessoas das 08h às 20h  
11/04 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h  
12/04 Sábado - 64 pessoas das 9h às 21h  
13/04 Domingo - 16 pessoas das 10h às 19h

##### 2) FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

02/04 Quarta - 40 pessoas das 08h às 19h  
03/04 Quinta - 40 pessoas das 08h às 18h  
04/04 Sexta - 40 pessoas das 8h às 18h  
05/04 Sábado - 40 pessoas das 08h às 19h  
06/04 Domingo - 40 pessoas das 08h às 19h

07/04 Segunda - 40 pessoas das 08h às 20h  
08/04 Terça - 40 pessoas das 08h às 20h  
09/04 Quarta - 15 pessoas das 08h às 13h  
10/04 Segunda - 40 pessoas das 08h às 20h  
11/04 Terça - 40 pessoas das 08h às 20h  
12/04 Quarta - 40 pessoas das 08h às 20h  
13/04 Quarta - 40 pessoas das 08h às 20h

### 3) ARBITRAGEM:

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café.

#### 3.1) CBVP ABERTO /TOP 16 - SUB 21

02/04 Quarta - 32 pessoas das 08h às 19h  
03/04 Quinta - 32 pessoas das 08h às 18h  
04/04 Sexta - 32 pessoas das 8h às 13h  
05/04 Sábado - 32 pessoas das 08h às 19h  
06/04 Domingo - 32 pessoas das 08h às 19h  
07/04 Segunda - 32 pessoas das 08h às 20h  
08/04 Terça - 32 pessoas das 08h às 20h  
09/04 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

#### 3.2) BEACH PRO TOUR CHALLENGER SAQUAREMA

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café.

##### Sala de Árbitros Nacionais

10/04 Quinta - 25 pessoas das 08h às 20h  
11/04 Sexta - 25 pessoas das 08h às 21h  
12/04 Sábado - 25 pessoas das 9h às 21h  
13/04 Domingo - 25 pessoas das 10h às 19h

##### Sala de Árbitros Internacionais

10/04 Quinta - 20 pessoas das 08h às 20h  
11/04 Sexta - 20 pessoas das 08h às 21h  
12/04 Sábado - 20 pessoas das 9h às 21h  
13/04 Domingo - 15 pessoas das 10h às 19h

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

### 4) AREA VIP (quantidade conforme programação de dias)

#### Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados (variados): amendoim, salgadinhos torcida ou amendoim, salgadinhos Elma chips sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm ´s etc;
- Bolo simples: bolo de milho, bolo de chocolate, formigueiro etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Barras de cereal sem glúten e sem lactose;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, Barquetes, mini quiche, casquinhas, petit four etc;
- Torradas e patês simples;

**Bebidas:**

- Água;
- Água saborizada(diversas);
- Suco;
- Refrigerante tradicional e zero;
- Chá gelado;
- Água de coco e
- Café.

**Datas e horários área VIP:**

04/04 Sexta - 50 pessoas das 08h às 17h (APENAS ÁGUA E SUCO)

05/04 Sábado Diurno - 150 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 150 pessoas das 18h às 22h

06/04 Domingo - 150 pessoas das 08:30 às 13h

05/04 Sexta - 50 pessoas das 08h às 17h (APENAS ÁGUA E SUCO)

06/04 Sábado Diurno - 150 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 150 pessoas das 18h às 22h

07/04 Domingo - 150 pessoas das 08:30 às 18h30h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

**5) KIT LANCHE -**

- Embalagem
- Estojo Plástico tipo C18 ou, PREFERENCIALMENTE, em saco de papel ecológico;
- 1 tipo de fruta; maçã, banana e/ou tangerina.
- Sanduíche frio de queijo e presunto;
- 1 bala mastigável ou tipo drops;
- 1 Bolo industrializado - (sabores: chocolate, baunilha, laranja..)
- 1 suco de caixinha - Laranja, Melância, Maracujá, Uva...

- 100 (cem) Kits lanches; 60 escolinha / 40 boleiros

Entrega: 04 e 11/04 - As 08:00h

Obs: A data de entrega poderá sofrer alteração. Avisaremos caso haja necessidade.

**6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:**

- Espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)

08/04 - 04 unidades

09/04 - 04 unidades

13/04 - 12 unidades

**7) SALA DOS DELEGADOS e SALA VOLLEYBALL WORLD (challenger)**

Ambas: mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e garrafa de café.

De 06 a 13/04 - 06 pessoas/dia (duas salas)

**8) SALA DE PRODUÇÃO (Aberto/Top 16 e Challenger)**

Mesa com biscoitos variados e café (garrafa grande).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

De 02 a 06/04 - 10 a 15 pessoas/dia

De 10 a 13/04 - 10 a 15 pessoas/dia

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039513

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

### ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE - ( será montado um refeitório no local do evento )

#### BUFFET QUENTE

ALMOÇO, servido das 11:30 às 15:30h;

JANTAR, servido das 18:30 às 22:00h;

Para todos os atletas e produção presentes no evento.

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatrinho ou branco. (com salgados)
- Farofa, de banana, ovo e etc
- 01 tipo de carne vermelha - Contra Filé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango ( peito, coxa ou sobrecoxa ) e/ou Peixe ( filé )
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- 03 tipos de sucos ( Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

A empresa contratada deverá montar uma estrutura, para atender aos atletas e staff do evento. As refeições deverão ser feitas em richôs e/ou expositores (quente/frio), de forma organizada, para que as pessoas tenham facilidade ao se servirem.

A CBV não fornece equipamentos para armazenamento, aquecimento ou resfriamento dos

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

alimentos. Os mesmos, deverão ser fornecidos pela empresa contratadas. ( pontos de energia, serão instalados pela CBV, no refeitório ).

A CBV disponibilizará, móveis plásticos ( mesas e cadeiras ), para o apoio das atividades que serão executadas no refeitório. A contratada será responsável pelo fornecimento das toalhas para que as mesas de apoio sejam cobertas.

Quantidade:

Aberto/Top/Sub 21 / Challenge

02/04 Quarta - Almoço 55 pessoas / Jantar 55 pessoas  
03/04 Quinta - Almoço 140 pessoas / Jantar 55 pessoas  
04/04 Sexta - Almoço 170 pessoas / Jantar 55 pessoas  
05/04 Sábado - Almoço 150 pessoas / Jantar 55 pessoas  
06/04 Domingo - Almoço 55 pessoas / Jantar 55 pessoas  
07/04 Segunda - Almoço 140 pessoas / Jantar 55 pessoas  
08/04 Terça - Almoço 140 pessoas / Jantar 55 pessoas  
09/04 Quarta - Almoço 82 pessoas / Jantar 55 pessoas  
10/04 Quinta - Almoço 55 pessoas / Jantar 160 pessoas  
11/04 Sexta - Almoço 160 pessoas / Jantar 160 pessoas  
12/04 Sábado - Almoço 140 pessoas / Jantar 135 pessoas  
13/04 Domingo - Almoço 60 pessoas / Jantar 60 pessoas  
Total: 2302 pessoas

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039516

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

#### ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1) Evento:

- 01 (uma) Tipo D UTI Móvel, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

02/04 Quarta - das 7h às 19h

03/04 Quinta - das 7h às 19h

04/04 Sexta - das 7h às 20h

05/04 Sábado - das 7h às 20h

06/04 Domingo - das 7h às 19h

07/04 Segunda - das 08h às 19h

08/04 Terça - das 08h às 19h

09/04 Quarta - das 08h às 13h

10/04 Quinta - das 08h às 20h

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

11/04 Sexta - das 08h às 21h  
12/04 Sábado - das 08h às 21h  
13/04 Domingo - das 08h às 19h

Além da Ambulância acima adicionar mais (01) uma ambulância Tipo Deslocamento com 1 médico, 1 motorista e 1 enfermeiro padrão, nos dias abaixo:

02/04 Quarta - das 7h às 19h  
03/04 Quinta - das 7h às 19h  
04/04 Sexta - das 7h às 20h  
05/04 Sábado - das 7h às 20h  
06/04 Domingo - das 7h às 19h  
07/04 Segunda - das 08h às 19h  
08/04 Terça - das 08h às 19h  
09/04 Quarta - das 08h às 13h  
10/04 Quinta - das 08h às 20h  
11/04 Sexta - das 08h às 21h  
12/04 Sábado - das 08h às 21h  
13/04 Domingo - das 08h às 19h

### 2)Montagem:

01 Ambulância tipo B equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

- Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

### Periodo:

de 18/03 a 01/04 - das 08h as 18h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039519

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 18/03/2025

=====

### LOCAÇÃO DE ARENA

#### Locação de Arena

1. Platô área técnica medindo 21,00m de comprimento por 10,00m de largura, composta de uma arquibancada de 06 degraus saindo do chão e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 2,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 20,00x10,00 em lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 150 cadeiras modelo concha. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 14,00x4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS e balcão em toda a frente. Salas (total de 4 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, tendo duas escadas de acesso.
2. Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 30,00m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com aproximadamente 580 lugares. Cobertura medindo 30,00x10,00 em lona branca.
3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) - Medindo 25,50m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser

fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com aproximadamente 470 lugares. Cobertura medindo 25,00x10,00 em lona branca.

4. Area VIP medindo 30,00m de comprimento por 15,00m de largura. Estrutura em 05 platôs, sendo um Camarote Vip frontal com 2,00m de largura em piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo com capacidade de 50 lugares. 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábua até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho (exceto deck) e cobertura medindo 30,00x15,00 em lona branca. Piso ipo deck de madeira em frente a arquibancada medindo 30 metros x 2 metros no chão.

5. Arquibancada de público externa - Medindo 20,00m de comprimento por 5,00m de largura, saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e 8 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral.

#### 6. Box Truss:

- 02 traves em Q30 de 25,00m para iluminação da quadra principal, fixado nas tendas da área vip e arquibancada, suspensas com talhas;
- 03 traves em Q30 de 21,00m para iluminação das quadras 2 e 3 (quadras externas), a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas;
- 03 Q15 (podendo ser Q30) em 'U' para placares, medindo 2mx1,5m, com pés para estabilização;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;
- 01 platô, com guarda corpo lateral, para câmera na área Vip medindo 3,60x2,90m com altura de 3,30m;
- 01 pórtico de entrada de 9,20mx4,90m, conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais.
- 01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.
- 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.

#### 7. Torres Tubulares:

- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 1,30m de altura;
- 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.
- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 10,00m de altura (fundo quadra 1 e 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;
- 01 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 4,00m de altura (lateral quadra 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;

8. 14 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

9. Grades disciplinadoras - 400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico - 120 mesas e 360 cadeiras.

11. Galpão de apoio - 15 x 30 metros com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em easy flor na cor preta. Com salas em octanormes, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de entretenimento 5 x 2 metros, 1 sala de Lounge dos Atletas 10 x 5 metros (2 vestiários internos de 2 x 2 metros), 1 sala de imprensa 7 x 5 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala Arb. Nacional 5 x 5 metros, 1 sala Arb. Internacional 5 x 6 metros, 1 sala de Produção 7 x 4 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala depósito 3 x 4 metros (sem ar-condicionado), 1 sala CBV 3 x 4 metros, 1 sala posto médico 5 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 5 x 2 metros, 1 sala massagem 5 x 3 metros, 1 sala de silk 5 x 3 metros, 1 sala BB 5 x 3 metros com balcão de 5m e 80cm de altura.

12. Tenda operacional - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 10m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

13. Tendões de apoio - 10 tendões brancos medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 06 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, com balcões laterais, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala.

14. Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal - Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação das Quadras Externas - Serviço de iluminação composta por: 60 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro das quadras; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspensas, conforme o item BOX TRUNS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico - Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendões, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras (pontos nas 5 mesas de centro e em todas as torres citadas acima), painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitistas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos

competentes.

### 18. Tendas de Buffet

- 1 tenda para restaurantes de 20m x 10m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com salas em octanormes , fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 8m x 9m metros com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (restaurante produção) 8m x 9m com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (interna) 2m x 9m com balcão lateral de 7m.

- 1 tenda par apoio ao buffet de 5m x 5m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com sala em octanormes , fechada com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala, entregue limpa e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 4m x 4m com balcão de 5m x 1m de altura

19. ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação. Toda documentação necessária para a realização do evento.

Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricista.

OBS: Todos os resíduos/entulhos/lixos provenientes montagem e desmontagem da estrutura, deverão ser retirados/limpos pela empresa contratada. O local deverá ser entregue limpo de qualquer objeto mencionado.

OBS2: Disponibilizaremos um mínimo de efetivo de seguranças (até 04 pessoas) por 05 dias após o término do evento.

### IMPORTANTE

ARENA - Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

Challenger – Aberto/Top 16 - Sub 21

Montagem - 18/03 a 01/04 (entrega das estruturas prontas ate as 12h)

Manutenção – 02/04 a 13/04

Desmontagem - 14/04 a 21/04

Local da Entrega: Arena Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039520

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Contêiner com no mínimo 4 CABINES, com divisão ao meio e entradas distintas. Para diferenciar o lado masculino e feminino do contêiner, todos com ar-condicionado.

Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres.

A CBV forneceu ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros.

O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período de funcionamento:

Conteiner A (1 container) - de 02 a 13/04/2025, para atletas e staff.

Conteiner B (2 containers) - de 04 a 06/04/2025 e 10 a 13/04/2025, para área VIP.

Instalação dia - 01/04/25.

Retirada dia - 13/04/25.

SERVIÇO:

- Disponibilizar 02 (duas)\* pessoas nos dias de evento

\* Container A - 01 pessoa de 02 a 13/04/2025, período de 12h (hora início do serviço, a combinar com a organização)

\* Container B - 02 pessoa de 04 a 06/04/2025 e 10 a 13/04/2025, período de 12h (hora início do serviço, a combinar com a organização)

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem).

A sucção deverá ser feita IMPRETIRIVELMENTE DIARIAMENTE no período das 22h0 às 6h.

A limpeza não pode ser feita durante a execução dos jogos.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.

A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ -

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039521

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

## BANHEIRO QUÍMICO

### CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

- Instalação de 1 banheiros químico dia 18/03/2025 e retirada dia 21/04/2025 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente)
- Instalação de 12 banheiros químicos sendo 10 super luxo e 2 PNE dia 31/03 e retirada dia 13/04/25, após o término do evento.

### SERVIÇO:

Disponibilizar, 02 (duas) pessoas, entre os dias / 1º período - 02 a 13/04/24.  
Disponibilizar 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem e desmontagem). A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE (IMPRETIRIVELMENTE), no período das 22h00 às 6h00.  
A limpeza não pode ser feita durante a execução dos jogos.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização
- Papel higiênico

Média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira -

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Saquarema RJ -

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039522

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

BRIGADISTA

Contratação de 6 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

02/04 Quarta - das 8h às 19h  
03/04 Quinta - das 8h às 19h  
04/04 Sexta - das 8h às 20h  
05/04 Sábado - das 08h às 20h  
06/04 Domingo - das 08h às 19h  
07/04 Segunda - das 08h às 19h  
08/04 Terça - das 08h às 19h  
09/04 Quarta - das 08h às 21h  
10/04 Quinta - das 08h às 21h  
11/04 Sexta - das 08h às 21h  
12/04 Sábado - das 08h às 21h  
13/04 Domingo - das 08h às 19h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ -

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039523

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

### PROMOTOR DE EVENTOS

#### Contratação de Controle de Acesso

02/04 Quarta - treinamento das 7h às 08h (4 pessoas + coordenador)  
02/04 Quarta - das 8h às 19h (4 pessoas + coordenador)  
03/04 Quinta - das 8h às 19h (4 pessoas + coordenador)  
04/04 Sexta - das 8h às 20h (4 pessoas + coordenador)  
05/04 Sábado - das 08h às 20h (4 pessoas + coordenador)  
06/04 Domingo - das 08h às 19h (4 pessoas + coordenador)  
07/04 Segunda - das 08h às 19h (4 pessoas + coordenador)  
08/04 Terça - das 08h às 19h (4 pessoas + coordenador)  
09/04 Quarta - das 08h às 18h (4 pessoas + coordenador)  
10/04 Quinta - das 08h às 21h (4 pessoas + coordenador)  
11/04 Sexta - das 08h às 21h (4 pessoas + coordenador)  
12/04 Sábado - das 08h às 21h (4 pessoas + coordenador)  
13/04 Domingo - das 08h às 19h (4 pessoas + coordenador)

Material necessário: 01 (um) tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.  
O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ -

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039525

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/03/2025

=====

#### GERADOR

##### Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 250Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 4 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

##### Programação:

30/03 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;

31/03 - 01 gerador das 08h às 19h;

01/04 - 01 gerador das 08h às 19h;

02/04 - 01 gerador das 07h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

03/04 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

04/04 - 01 gerador das 07h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

05/04 - 01 gerador das 07h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 15h e, das 15h às 21h, em paralelo.

06/04 - 01 gerador das 07h às 19h e 01 gerador das 07h às 13h, em paralelo, e das 14h às 19h, em stand-by.

07/04 - 01 gerador das 07h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

08/04 - 01 gerador das 07h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

09/04 - 01 gerador das 07h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

10/04 - 02 gerador das 07h às 21h, em paralelo.

11/04 - 02 gerador das 07h às 21h, em paralelo.

12/04 - 02 gerador das 07h às 21h, em paralelo.

13/04 - 02 gerador das 07h às 20h, em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- Poderá haver, contratação extra, gerando um aditivo ao contrato.
- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ -

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039527

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 26/03/2025

=====

### INTERNET

#### DESCRIPTIVO TÉCNICO DE INTERNET PARA O CBVP & VW BPT CHALLENGE 2025.

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento da CBVP & VW BPT CHALLENGE, garantindo estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

#### CONNECTIVIDADE À INTERNET

##### CIRCUITOS DE ACESSO: /

Dois circuitos de internet síncronos redundantes com capacidade de 1Gbps (download e upload) cada. Tecnologia de conexão: Fibra óptica (prioritária). Se fibra óptica for inviável, rádio (4G/5G) será considerado como alternativa, desde que atenda aos requisitos de banda e estabilidade. ADSL não permitido. A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos serão responsabilidade do fornecedor.

##### QOS E BALANCEAMENTO DE BANDA:

Implementação de QoS (Quality of Service) para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, conforme descrito abaixo.

Balanceamento de banda dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

##### VLANS:

As seguintes VLANs serão configuradas com até 1024 IP's para conexões para cada VLAN:

VLAN1 – Transmissão – 400Mbps

VLAN2 – CBVP, Athletes & Officials, Media, Office, Official Media - 600Mbps

VLAN3 – Unidade Móvel – A disponibilidade virá do 600Mbps da VLAN2 a combinar.

### FAILOVER AUTOMÁTICO:

Implementação de failover automático entre os circuitos principal e reserva em caso de falha.

### ENDEREÇOS IP:

Fornecimento de IP's públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

### MONITORAMENTO:

Ferramenta de monitoramento completa, em tempo real, para supervisão dos circuitos de acesso à internet e alertas de falhas. Relatórios de performance serão gerados periodicamente.

### REDE SEM FIO (WI-FI)

#### EQUIPAMENTOS WI-FI (ACCESS POINTS – AP'S):

Número: Mínimo de até 10 AP's.

Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).

Conexões Simultâneas: Mínimo 1024 conexões simultâneas por AP.

Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre AP's. A faixa de 5 GHz será priorizada para conexão.

#### GERENCIAMENTO:

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos.

#### ÁREAS DE COBERTURA E SSIDS (COM SENHAS):

LOCAL	SSID	SENHA
Todos AP's	CBVP	CBVP@2025
Todos AP's	VW Athletes & Officials	VWao@2025
Todos AP's	VW Media	VWmed@2025
Todos AP's	VW Office	VWoff@2025
Todos AP's	VW Official Media	VWomed@2025

(Manter essas informações para toda a temporada)

#### REDE CABEADA (LAN)

#### PADRÃO DO CABO DE REDE:

Cat6 ou superior.

#### SWITCH CORE:

Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

#### SWITCHES DE ACESSO:

Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T;  
Dois Switches Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas para atender todos os outros pontos.

#### CABEAMENTO:

1. Sala de Imprensa: 12 cabos Cat6a de 5m. Distância: 80 metros.
2. Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30 metros.
3. Quadra Central e 4 Quadras Externas: 5 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
4. Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30 metros.
5. Sala Técnica VW: 4 cabos Cat6a de até 30 metros.
6. Sala Técnica FIVB: 4 cabos Cat6a de até 30 metros.
7. Sala dos Atletas: 1 cabo Cat6a de até 40 metros.

8. Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80 metros.

Obs.: Para distancias maiores de 80 metros será necessário o uso de fibra ótica.

### GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

#### MONITORAMENTO:

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada e Wi-Fi, com alertas em tempo real e geração de relatórios de performance.

#### SUORTE TÉCNICO:

Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após o término do evento. Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

#### INTEGRAÇÃO:

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (e: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

### PERÍODOS DE USO DA INTERNET

#### INSTALAÇÃO E TESTES:

No mínimo 3 dias antes do início do evento.

#### DESINSTALAÇÃO:

No último dia de evento a combinar com o colaborador da Comunicação/Imprensa.

#### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Diagrama de blocos da rede com todos os equipamentos especificados.

Relatório de vistoria do local (se necessário).

Relatório de necessidades específicas do evento, incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

#### SEGURANÇA

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Instalação e teste: 26 e 27/03

Período utilização: 28/03 a 07/04

Retirada: 07/04, após término do evento.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ -

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039528

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 14 (dias)

Carga Horária e efetivo:

01/04 - 7h às 18h (05 pessoas)

02/04 - 7h às 19h (10 pessoas)

03/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

04/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

05/04 - 7h às 20h (10 pessoas)

06/04 - 8h às 18h (10 pessoas)

07/04 - 8h às 18h (10 pessoas)

08/04 - 7h às 19h (10 pessoas)

09/04 - 7h às 18h (10 pessoas)

10/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

11/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

12/04 - 7h às 19h (10 pessoas)

13/04 - 7h às 19h (10 pessoas)

17/04/2025 - Data de previsão do término da desmontagem (10 pessoas)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos posteriormente.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

### LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

08 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

06 - detergentes

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

04 - desinfetante

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039535

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação, em frente a rua Antenor Moreira - Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/02/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

TRANSMISSÃO STREAMING - COMPETIÇÕES ABERTO/TOP16 E COMPETIÇÃO SUB21

1- TRANSMISSÃO ABERTO/TOP16 - 02 A 06 DE ABRIL

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena na 4ª Feira e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo, conforme informações abaixo:

1) Quadra 1

a) Quarta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado – 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
  - Quinta-feira - 8 horas
  - Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
  - Sábado manhã - 5 horas
  - Sábado tarde - 4 horas
  - Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps

- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

### 2) Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

### 3) Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### 4) Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### 5) Quadra 5

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não

haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA	02 A 06 ABRIL	SAQUAREMA/RJ

Local: Campo de Aviação, em frente a rua Antenor Moreira - Saquarema/RJ

2- TRANSMISSÃO STREAMING - COMPETIÇÃO SUB 21 - 06 A 09 DE ABRIL

Quadra 1

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

### Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps
- \* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3 e 4;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- Sistema para Inserção do placar do jogo nas transmissões das 4 quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA	06 A 09 ABRIL	SAQUAREMA/RJ

Local: Campo de Aviação, em frente a rua Antenor Moreira - Saquarema/RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039529

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 29/03/2025

=====

#### INSTALAÇÃO/COMPRA LAYCRA

##### LYCRA ARENA

###### 1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

###### 2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 2,30 metros saindo do chão.

###### 3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 86 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 76 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 13 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

###### 4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão.

###### 5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;

###### 6 – Praticáveis de filmagem fundo de quadra:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.

7 – Acabamento nas duas laterais da tenda de recepção (5m x 3m altura, cada lateral)

8 - Arquibancada externa: medindo 30 metros linear com fundo saindo a 3 metros do chão e frente saindo a 0,30 metros do chão.

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

CRONOGRAMA:

Montagem - 29 a 31/03

Manutenção - 01/04 a 13/04

Desmontagem – 13/04, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART e testes de ignifugação, no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039532

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/03/2025

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) 4 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) 3 (três) Placares quadra externa

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas:2m x 1m, Refresh rate:

2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

C) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 57m x 50cm lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 27m (frente) + 15m (fundo) . Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

CRONOGRAMA:

-30/03 Domingo - 09hs as 18hs - Entrega/instalação (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada)

31/03 Segunda - 09h às 18h - Entrega/Instalação/testes

01/04 Terça - 08h às 18h - Testes/Ensaio geral

02/04 Quarta - das 8h às 19h

03/04 Quinta - das 8h às 19h

04/04 Sexta - das 8h às 20h

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

05/04 Sábado - das 08h às 20h  
06/04 Domingo - das 08h às 19h  
07/04 Segunda - das 08h às 19h  
08/04 Terça - das 08h às 19h  
09/04 Quarta - das 08h às 13h  
10/04 Sábado - das 08h às 20h  
11/04 Sábado - das 08h às 21h  
12/04 Sábado - das 08h às 21h  
13/04 Sábado - das 08h às 19h (desmontagem após o final do evento)

### EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento  
Carregadores para a montagem e desmontagem  
Transporte dos painéis de LED na ida e volta

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039533

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/03/2025

=====

#### SONORIZACAO

#### ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
  - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
  - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
  - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000 W RMS cada);  
Amplificadores compatíveis com o sistema;
  - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
  - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
  - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
  - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
  - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
  - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
  - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;

- 01 Operador técnico.

### CALENDÁRIO:

30/03 Domingo - 09hs as 18hs - Entrega/instalação (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada)

31/03 Segunda - 09h às 18h - Entrega/Instalação/testes

01/04 Terça - 08h às 18h - Testes / ensaio geral

02/04 Quarta - das 8h às 19h

03/04 Quinta - das 8h às 19h

04/04 Sexta - das 8h às 20h

05/04 Sábado - das 08h às 20h

06/04 Domingo - das 08h às 19h

07/04 Segunda - das 08h às 19h

08/04 Terça - das 08h às 19h

09/04 Quarta - das 08h às 13h

10/04 Quinta - das 08h às 20h

11/04 Sexta - das 08h às 21h

12/04 Sábado - das 08h às 21h

13/04 Domingo - das 08h às 19h (desmontagem após o final do evento)

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039538

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/01/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

TRANSMISSÃO STREAMING - COMPETIÇÃO SUB 19 E COMPETIÇÕES ABERTO/TOP16

1- TRANSMISSÃO STREAMING - COMPETIÇÃO SUB 19 - 20 A 23 DE ABRIL

Quadra 1

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps
- \* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps
- \* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps
- \* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3 e 4;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- Sistema para Inserção do placar do jogo nas transmissões das 4 quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
3ª ETAPA	20 A 23 ABRIL	BRASÍLIA/DF

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília-DF.

### 2- TRANSMISSÃO ABERTO/TOP16 - 23 A 27 DE ABRIL

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena na 4ª Feira e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo, conforme informações abaixo:

#### 1) Quadra 1

##### a) Quarta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado – 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

##### b) Quinta-Feira e Sexta-Feira:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
  - Quinta-feira - 8 horas
  - Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### c) Sábado e Domingo:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
  - Sábado manhã - 5 horas
  - Sábado tarde - 4 horas
  - Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

### 2) Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

### 3) Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### 4) Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

\* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### 5) Quadra 5

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall ou equivalente com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps
- \* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
3ª ETAPA	23 A 27 ABRIL	BRASÍLIA/DF

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília-DF.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039536

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 31/03/2025

=====

### SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de credenciamento  
Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorado com fundo colorido, plastificada e cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 30  
PRESID. CBV - 01  
Vice Presidente CBV - 01  
FIVB/VW - 45  
Team: Masc 140/ Fem 140  
Extras - 100 (a confirmar artes)

Total - 457

Operação in loco conforme a demanda de credenciais  
Do dia 31/03 ao dia 03/04 - permanência de 8 horas por dia

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039537

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -  
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 19/04/2025

=====

TRATOR

TRATOR RETROESCAVADEIRA

- 01 (um), com operador e diesel.

Locação de TRATOR RETROESCAVADEIRA, para a construção de quadra de vôlei de praia.

Datas de uso: 19/04 a 23/04/2025 - 5 diárias

Poderá haver alteração na data. Avisaremos com antecedência 3 (três), caso ocorra, pois dependerá da entrega da areia.

Operadores e alimentação por conta da empresa contratada.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039540

LOCAL DE ENTREGA: 2ª etapa CBVP - Campo de Aviação, em frente a rua Antenor Moreira - Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 12/02/2025

=====

### TRANSMISSÃO DE JOGOS

Descritivo Transmissão SRT e/ou LiveU - Etapa em Saquarema

Necessário ter entrega de 2 sinais, podendo ser feito das seguintes formas: SRT + SRT ou SRT + LiveU ou LiveU + LiveU.

#### LiveU

- Ter pelo menos 6 simcards, com pelo menos 2 operadoras diferentes;
- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ser LiveU ou TVU;
- Teste e cadastro de mochila com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Internet cabeada, no mínimo, 50 Mbps;
- Preferencialmente 59.94Hz

#### SRT

- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ter duas internets dedicadas de no mínimo 50 Mbps cada e 100% redundantes, incluindo rotas de KMZ separadas;
- Teste de compatibilidade e fluxo de sinal com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Precisam ser caller;
- Preferencialmente o vídeo estar em 1080i 59.94Hz, 4:2:2.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Portas IP:  
HMG1: 168.196.116.134 (Portas de 5000 à 5020)  
HMG2: 201.65.198.38 (Portas de 5000 à 5020)

- 4 Câmeras completas;
- 1 microcâmera;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 1 replay (1 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo;
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 1 sungun para reportagem

### ÁUDIO STÉREO:

- 1 sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by);
- 1 lapela para juiz;
- 0 booms para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo;
- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas);

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal limpo de áudio e vídeo da câmera central para empresa no local responsável pela transmissão via streaming e telão de LED
- Os pontos de acesso à internet serão oferecidos pela CBV
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada pelo menos uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Caso seja necessário qualquer ajuste/alteração de plataforma ou suporte para equipamentos é necessário que seja informado com mínimo 03 dias de antecedência.
- Fornecedor ou empresa terceirizada deve fazer parte da lista de produtoras homologadas pela Globo/SporTV. Confirmar lista atualizada com CBV
- Gerador para alimentar equipamentos de transmissão
- As etapas e horários poderão sofrer alterações

- Transmissão de 4 jogos entre os dias 05 e 06/04

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA	06 A 09 ABRIL	SAQUAREMA/RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039544

LOCAL DE ENTREGA: 2ª etapa CBVP - Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo estacionamento 12,

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 30/01/2025

=====

#### TRANSMISSÃO DE JOGOS

Descritivo Transmissão SRT e/ou LiveU - Etapa em Brasília/DF

Necessário ter entrega de 2 sinais, podendo ser feito das seguintes formas: SRT + SRT ou SRT + LiveU ou LiveU + LiveU.

#### LiveU

- Ter pelo menos 6 simcards, com pelo menos 2 operadoras diferentes;
- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ser LiveU ou TVU;
- Teste e cadastro de mochila com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Internet cabeada, no mínimo, 50 Mbps;
- Preferencialmente 59.94Hz

#### SRT

- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ter duas internets dedicadas de no mínimo 50 Mbps cada e 100% redundantes, incluindo rotas de KMZ separadas;
- Teste de compatibilidade e fluxo de sinal com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Precisam ser caller;
- Preferencialmente o vídeo estar em 1080i 59.94Hz, 4:2:2.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Portas IP:  
HMG1: 168.196.116.134 (Portas de 5000 à 5020)  
HMG2: 201.65.198.38 (Portas de 5000 à 5020)

- 4 Câmeras completas;
- 1 microcâmera;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 1 replay (1 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo;
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 1 sungun para reportagem

### ÁUDIO STÉREO:

- 1 sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by);
- 1 lapela para juiz;
- 0 booms para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo;
- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas);

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal limpo de áudio e vídeo da câmera central para empresa no local responsável pela transmissão via streaming e telão de LED
- Os pontos de acesso à internet serão oferecidos pela CBV
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada pelo menos uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Caso seja necessário qualquer ajuste/alteração de plataforma ou suporte para equipamentos é necessário que seja informado com mínimo 03 dias de antecedência.
- Fornecedor ou empresa terceirizada deve fazer parte da lista de produtoras homologadas pela Globo/SporTV. Confirmar lista atualizada com CBV
- Gerador para alimentar equipamentos de transmissão
- As etapas e horários poderão sofrer alterações

- Transmissão de 4 jogos entre os dias 26 e 27/04

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA	26 A 27 ABRIL	BRASILIA/DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039547

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 15/04/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

#### ALIMENTAÇÃO ARENA

##### 1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

16/04 Quarta - 64 pessoas das 08h às 20h  
17/04 Quinta - 64 pessoas das 08h às 20h  
18/04 Sexta - 96 pessoas das 08h às 21h  
19/04 Sábado - 80 pessoas das 9h às 21h  
20/04 Domingo - 16 pessoas das 10h às 19h  
21/04 Segunda - 64 pessoas das 08h às 18h  
22/04 Terça - 64 pessoas das 08h às 18h  
23/05 Quarta - 80 pessoas das 08h às 20h  
24/05 Quinta - 64 pessoas das 08h às 20h  
25/05 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h  
26/05 Sábado - 64 pessoas das 8h às 21h  
27/05 Domingo - 16 pessoas das 8h às 13h

##### 2) FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

16/04 Quarta - 35 pessoas das 08h às 20h  
17/04 Quinta - 35 pessoas das 08h às 20h  
18/04 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h  
19/04 Sábado - 35 pessoas das 9h às 21h

20/04 Domingo - 16 pessoas das 10h às 19h  
21/04 Segunda - 35 pessoas das 08h às 18h  
22/04 Terça - 35 pessoas das 08h às 18h  
23/05 Quarta - 35 pessoas das 08h às 20h  
24/05 Quinta - 35 pessoas das 08h às 20h  
25/05 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h  
26/05 Sábado - 35 pessoas das 8h às 21h  
27/05 Domingo - 16 pessoas das 8h às 13h

### 3) ARBITRAGEM:

FRUTAS - Banana, maçã, tangerina, melancia...

CBVP ABERTO - TOP 16 e BEACH PRO TOUR TOP 16 Brasília

Sala de Árbitros Nacionais

16/04 Quarta - 24 pessoas das 08h às 20h  
17/04 Quinta - 24 pessoas das 08h às 20h  
18/04 Sexta - 24 pessoas das 08h às 21h  
19/04 Sábado - 24 pessoas das 9h às 21h  
20/04 Domingo - 24 pessoas das 10h às 19h  
21/04 Segunda - 24 pessoas das 08h às 18h  
22/04 Terça - 24 pessoas das 08h às 18h  
23/05 Quarta - 24 pessoas das 08h às 20h  
24/05 Quinta - 24 pessoas das 08h às 20h  
25/05 Sexta - 24 pessoas das 08h às 21h  
26/05 Sábado - 24 pessoas das 8h às 21h  
27/05 Domingo - 24 pessoas das 8h às 13h

Sala de Árbitros Internacionais

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café.

16/04 Quarta - 24 pessoas das 08h às 20h  
17/04 Quinta - 24 pessoas das 08h às 20h  
18/04 Sexta - 24 pessoas das 08h às 21h  
19/04 Sábado - 24 pessoas das 8h às 21h  
20/04 Domingo - 24 pessoas das 8h às 19h

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

### 4) AREA VIP (quantidade conforme programação de dias)

Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Torcida (bacon, queijo, pastelzinho, pimenta e outros) Amendoins salgados, Salgadinhos Elma chips sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm´s etc;
- Bolo simples: bolo de milho, bolo de chocolate, formigueiro etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Barras de cereal sem glúten e sem lactose;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, casquinhas, petit four etc;

### Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antartica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou cristal/vidro decorativas para eventos.

### Datas e horários área VIP:

17/04 Quinta - 110 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

18/04 Sexta - 110 pessoas das 08h às 22h (APENAS ÁGUA E SUCO)

19/04 Sábado Diurno - 230 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 230 pessoas das 18h às 22h

20/04 Domingo - 230 pessoas das 08:30 às 19:00h

25/04 Sexta - 110 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

26/04 Sábado Diurno - 230 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 230 pessoas das 18h às 22h

27/04 Domingo - 230 pessoas das 08:30 às 13h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

### 5) KIT LANCHE

- Embalagem
- Estojo Plástico tipo C18;
- 1 tipo de fruta;
- Sanduíche frio de queijo e presunto;
- 1 bala mastigável ou tipo drops;
- 1 Bolo industrializado e
- 1 suco de caixinha.

- 300 (trezentos) Kits lanches Box

Entrega: 18/04 - sexta\* 09h - 150 kits / 25/04 sexta - 150 kits 09h\*

\*Obs: A data e o horário de entrega poderão sofrer alteração, avisaremos caso haja. Serão feitas duas entregas, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde a ser combinada com o produtor.

### 6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra nem chuva de prata)

19/04 - 12 unidades

26/04 - 04 unidades

27/04 - 04 unidades

7) SALA DOS DELEGADOS ( Elite 16 )

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café.

De 14 a 20/04 - 10 pessoas/dia

8) PRODUÇÃO ( Aberto/Top 16 e Challenger )

Mesa com biscoitos variados e café (garrafa grande).

De 16/04 a 27/04 - 10 a 15 pessoas/dia

9) Entrega de gelo triturado em escama não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

14/11/2023 - 100 kg às 17h

15/11/2023 - 200 kg às 7h

16/11/2023 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

16/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

17/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 14h

18/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 14h

19/04/2025 - 200 kg às 7h

20/04/2025 - 200 kg às 7h

21/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

22/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

23/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

24/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

25/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 14h

26/04/2025 - 200 kg às 7h e 200 kg às 13h

27/04/2025 - 200 kg às 7h.

OBS: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039548

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 15/04/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

##### ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE -

##### BUFFET QUENTE

ALMOÇO, servido das 11:30 às 15:30h;

JANTAR, servido das 18:30 às 22:00h;

Para todos os atletas e produção presentes no evento.

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatrinho ou branco. (com salgados)
- Farofa, de banana, ovo e etc
- 01 tipo de carne vermelha - Contra Filé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango ( peito, coxa ou sobrecoxa ) e/ou Peixe ( filé )
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- 03 tipos de sucos ( Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

A empresa contratada deverá montar uma estrutura, para atender aos atletas e staff do evento. As refeições deverão ser feitas em richôs e/ou expositores (quente/frio), de forma organizada, para que as pessoas tenham facilidade ao se servirem.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A CBV não fornece equipamentos para armazenamento, aquecimento ou resfriamento dos alimentos. Os mesmos, deverão ser fornecidos pela empresa contratadas.

A contratada será responsável pelo fornecimento das toalhas para que as mesas de apoio sejam cobertas.

Quantidade:

Elite / Sub 19 – 1823 pessoas

14/04 Segunda - Almoço 49 pessoas / Jantar 49 pessoas

15/04 Terça - Almoço 57 pessoas / Jantar 57 pessoas

16/04 Quarta - Almoço 60 pessoas / Jantar 82 pessoas

17/04 Quinta - Almoço 82 pessoas / Jantar 178 pessoas

18/04 Sexta - Almoço 190 pessoas / Jantar 179 pessoas

19/04 Sábado - Almoço 160 pessoas / Jantar 155 pessoas

20/04 / Sub 19 Domingo - Almoço 60 pessoas / Jantar 99 pessoas

21/04 segunda - 60 pessoas / Jantar 60 pessoas

22/04 terça - 186 pessoas / Jantar 60 pessoas

Aberto / Top – 762 pessoas

23/04 Quarta - 60 pessoas / Jantar 60 pessoas

24/04 Quinta - 186 pessoas / Jantar 60 pessoas

25/04 Sexta - 186 pessoas / Jantar 60 pessoas

26/04 Sábado - 150 pessoas

Total: 2585 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039550

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

### ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

. Além da Ambulância acima adicionar mais (01) uma ambulância tipo deslocamento com 1 médico, 1 motorista e 1 enfermeiro padrão nos dias abaixo:

CR 1119 3ª Etapa Aberto/Top 16

- 4ª Feira - 16/04 - 07h às 20h;
- 5ª Feira - 17/04 - 08h às 18h;
- 6ª Feira - 18/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 19/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 20/04 - 07h às 19h.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CR 906 2º Sub 19

- 2ª Feira - 21/04 - 07h às 19h;
- 3ª Feira - 22/04 - 08h às 18h;

2º Elite 16

- 4ª Feira - 23/04 - 07h às 21h;
- 5ª Feira - 24/04 - 07h às 21h;
- 6ª Feira - 25/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 26/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 27/04 - 07h às 14h.

Montagem:

01 Ambulância tipo B equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

• Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Período:

de 01/04 a 15/04 - das 08h as 18h

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039552

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

## LOCAÇÃO DE ARENA

### Locação de Arena

1. Platô área técnica medindo 21,00m de comprimento por 10,00m de largura, composta de uma arquibancada de 06 degraus saindo do chão e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 2,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 20,00x10,00 em lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 150 cadeiras modelo concha. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 14,00x4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS e balcão em toda a frete. Salas (total de 4 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, tendo duas escadas de acesso.
2. Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 30,00m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com aproximadamente 580 lugares. Cobertura medindo 30,00x10,00 em lona branca.
3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) - Medindo 25,50m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de

altura em relação ao solo e 12 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com aproximadamente 470 lugares. Cobertura medindo 25,00x10,00 em lona branca.

4. Area VIP medindo 30,00m de comprimento por 15,00m de largura. Estrutura em 05 platôs, sendo um Camarote Vip frontal com 2,00m de largura em piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo com capacidade de 50 lugares. 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábua até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho (exceto deck) e cobertura medindo 30,00x15,00 em lona branca. Piso ipo deck de madeira em frente a arquibancada medindo 30 metros x 2 metros no chão.

5. Arquibancada de público externa - Medindo 20,00m de comprimento por 5,00m de largura, saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e 8 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral.

6. Box Truss:

- 02 traves em Q30 de 25,00m para iluminação da quadra principal, fixado nas tendas da área vip e arquibancada, suspensas com talhas;
- 03 traves em Q30 de 21,00m para iluminação das quadras 2 e 3 (quadras externas), a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas;
- 03 Q15 (podendo ser Q30) em 'U' para placares, medindo 2m x 1,5m, com pés para estabilização;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 2 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 0,5 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para uma lona medindo 4,20m x 3,30m, a 0,5 metros do chão;
- 01 platô, com guarda corpo lateral, para câmera na área Vip medindo 3,60 x 2,90m com altura de 3,30m;
- 01 pórtico de entrada de 9,20m x 4,90m, conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais.
- 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.
- 01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.

7. Torres Tubulares:

- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 1,30m de altura;
- 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.
- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 10,00m de altura (fundo quadra 1 e 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 4,00m de altura (lateral quadra 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;

8. 14 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

9. Grades disciplinadoras - 400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico - 120 mesas e 360 cadeiras.

11. Galpão de apoio - 15 x 30 metros com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em easy flor na cor preta. Com salas em octanormes, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de entretenimento 5 x 2 metros, 1 sala de Lounge dos Atletas 10 x 5 metros (2 vestiários internos de 2 x 2 metros), 1 sala de imprensa 7 x 5 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala Arb. Nacional 5 x 5 metros, 1 sala Arb. Internacional 5 x 6 metros, 1 sala de Produção 7 x 4 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala depósito 3 x 4 metros (sem ar-condicionado), 1 sala CBV 3 x 4 metros, 1 sala posto médico 5 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 5 x 2 metros, 1 sala massagem 5 x 3 metros, 1 sala de silk 5 x 3 metros, 1 sala BB 5 x 3 metros com balcão de 5m e 80cm de altura.

12. Tenda operacional Bar - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 5m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

Tenda operacional federação - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 5m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo, fechamento lateral em lona.

13. Tendões de apoio - 8 tendões brancos medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 04 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala e escada de acesso.

14. Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal - Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação das Quadras Externas - Serviço de iluminação composta por: 60 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro das quadras; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspensas, conforme o item BOX TRUNS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico - Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendões, quadras

externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras (pontos nas 5 mesas de centro e em todas as torres citadas acima), painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

### 18. Tendas de Buffet

- 1 tenda para restaurantes de 20m x 10m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com salas em octanormes , fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 8m x 9m metros com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (restaurante produção) 8m x 9m com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (interna) 2m x 9m com balcão lateral de 7m.

- 1 tenda par apoio ao buffet de 5m x 5m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com sala em octanormes , fechada com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala, entregue limpa e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 4m x 4m com balcão de 5m x 1m de altura

19. ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação, planta da arena. Toda documentação necessária para a realização do evento deverá ser disponibilizada pela contratada.

Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

OBS: Todos os resíduos/entulhos/lixos provenientes montagem e desmontagem da estrutura, deverão ser retirados/limpos pela empresa contratada. O local deverá ser entregue limpo de qualquer objeto mencionado.

OBS2: Disponibilizaremos um mínimo de efetivo de seguranças (até 04 pessoas) por 05 dias após o término do evento.

### IMPORTANTE

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

#### ARENA

Aberto e Top 16 e Beach Pro Tour Elite 16

Montagem - 01/04 a 15/04 (entrega das estruturas prontas ate as 12h)

Manutenção - 16/04 a 27/04

Desmontagem - 28/04 a 11/05

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039553

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

### BANHEIRO QUÍMICO

#### CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Instalação de 1 banheiros químico dia 01/04/2025 e retirada dia 10/05/2025 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente) – Total 40 diárias.

Instalação de 10 banheiros químicos sendo 10 super luxo, do dia 15/04 com retirada no dia 27/04/2025, após o término do evento. Total 13 diárias.

Instalação de 2 banheiros tipo PNE, do dia 15/04 com retirada no dia 27/04/2025, após o término do evento. Total 13 diárias.

#### SERVIÇO:

Durante o período de 16/04/2025 a 27/04/2025, haverá a necessidade de disponibilizar 02 (duas) pessoas para manutenção e limpeza dos banheiro. Total 13 diárias por pessoa.

Durante todo o período de contratação haverá a necessidade disponibilizar 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de, no mínimo, 100m (cem metros), durante todo o período, incluindo a montagem e desmontagem.

A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00\*.

\*A limpeza não pode ser feita durante a execução dos jogos.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização
- Papel higiênico

Média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

LOCAL DO EVENTO: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039554

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 15/04/2025

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

03 Contêineres com no mínimo 4 CABINES, com divisão ao meio e entradas distintas. Para diferenciar o lado masculino e feminino do contêiner, todos com ar-condicionado. Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres. A CBV forneceu ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período de funcionamento:

01 Container - 16/04 a 20/04 e 23/04 a 27/04/2025, para atletas e staff.

02 Containers - 18/04 a 20/04 e 25/04 a 27/04/2025, para área VIP.

Instalação dia - 15/04/25.

Retirada dia - 27/04/25.

SERVIÇO:

- Disponibilizar 02 (duas)\* pessoas nos dias de evento para manutenção e limpeza dos banheiros.

\* 01 Container - 01 pessoa de 16/05 a 27/04/2025 período de 12h (hora início do serviço, a combinar com a organização)

\* 02 Containers . 01 pessoa de 18 a 20/04/2025 e 25 a 27 04/2025, período de 12h (hora início do serviço, a combinar com a organização)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem).

A sucção deverá ser feita IMPRETIRIVELMENTE DIARIAMENTE no período das 22h0 às 6h.

A limpeza não pode ser feita durante a execução dos jogos.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.

A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039555

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 16/04/2025

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 (quatro) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

Elite 16

- 4ª Feira - 16/04 - 7h às 19h;
- 5ª Feira - 17/04 - 07h às 21h;
- 6ª Feira - 18/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 19/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 20/04 - 07h às 19h.

1º Sub 19

- 2ª Feira - 21/04 - 07h às 19h;
- 3ª Feira - 22/04 - 07h às 19h;

4ª Etapa Aberto/Top 16

- 4ª Feira - 23/04 - 07h às 20h;
- 5ª Feira - 24/04 - 08h às 18h;
- 6ª Feira - 25/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 26/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 27/04 - 07h às 14h.

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039556

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 14/04/2025

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 14 (dias)

Carga Horária e efetivo:

15/04 - 7h às 18h (05 pessoas)

16/04 - 7h às 19h (10 pessoas)

17/04 - 7h às 19h (10 pessoas)

18/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

19/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

20/04 - 7h às 20h (10 pessoas)

21/04 - 7h às 19h (05 pessoas)

22/04 - 7h às 19h (05 pessoas)

23/04 - 8h às 21h (10 pessoas)

24/04 - 8h às 21h (10 pessoas)

25/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

26/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

27/04 - 7h às 21h (10 pessoas)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

10/05/2025 - Data de previsão do término da desmontagem (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos posteriormente.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

### LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

500 sacos de lixo preto de 100 litros.

02 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039557

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 14/04/2025

=====

#### LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 02 caçambas. Sendo:

01 caçamba pelo período de 14/04/2025 com o termino no dia 28/05/2025.

01 caçamba pelo período de 14/04/2025 com o termino no dia 30/04/2025.

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário autorizado;
- Datas das substituições das caçambas: 16/04, 18/04, 20/04, 22/04, 24/04, 26/04/ 28/04 e 30/04/2025. Totalizando (08)oitro substituições para retirada do lixo.
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).
- A cada retirada, a caçamba deverá ser substituída por outra vazia.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039558

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 16/04/2025

=====

### PROMOTOR DE EVENTOS

#### Contratação de Controle de Acesso

##### Elite 16

Quarta-feira - 16/04 - 7h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Quinta-feira - 17/04 - 7h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Sexta-feira - 18/04 - 7h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Sábado - 19/04 - 7h às 14h e das 15h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Domingo - 20/04 - 7h30 às 20h (4 pessoas + coordenador)

Segunda-feira - 21/04 - 08h às 21h (3 pessoas + coordenador)

Terça-feira - 22/04 - 7h às 21h (3 pessoas + coordenador)

##### 3º Aberto / Top 16

Quarta-feira - 23/04 - 08h às 20h (4 pessoas + coordenador)

Quinta-feira - 24/04 - 7h às 18h (4 pessoas + coordenador)

Sexta-feira - 25/04 - 7h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Sábado - 26/04 - 7h às 14h e das 15h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Domingo - 27/04 - 7h30 às 19h (4 pessoas + coordenador)

Material necessário: 01 (um) tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio. O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039560

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 13/04/2025

=====

#### GERADOR

##### Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 2 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

##### Programação:

13/04 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;  
14/04 - 01 gerador das 08h às 20h;  
15/04 - 01 gerador das 08h às 20h;  
16/04 - 02 geradores das 06h às 22h, em paralelo;  
17/04 - 02 geradores das 07h às 22h , em paralelo;  
18/04 - 02 geradores das 07h às 22h , em paralelo;  
19/04 - 02 geradores das 07h às 22h , em paralelo;  
20/04 - 02 geradores das 07h às 22h , em paralelo;  
21/04 - 01 gerador das 08h às 18h; 01 gerador de backup, em stand-by;  
22/04 - 01 gerador das 08h às 19h; 01 gerador de backup, em stand-by;  
23/04 - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;  
24/04 - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;  
25/04 - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;  
26/04 - 01 gerador das 07h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 15h e, das 15h às 21h, em paralelo.  
27/04 -01 gerador das 07h às 15h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 15h e, das 15h às 21h, em paralelo.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Alimentação e uniforme: por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039561

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 13/04/2025

=====

## INTERNET

### 1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 500 Mbps síncrono (a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 500 Mbps síncrono do circuito de reserva (contingência). O meio físico da rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G ou ADSL.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

Link Principal:

- Imprensa
- Transmissão
- Área VIP
- Área Técnica
- Produção
- Atletas
- Arbitragem
- Controle de Acesso

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

1.3. - Em caso de falhas no link principal, o circuito reserva assumirá automaticamente as funções

do circuito principal.

1.4. - Será necessário a instalação de antenas para acesso à rede WI-FI (AP), com até 256 conexões simultâneas no WI-FI.

1.5. - Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas, que servirá como core da rede local.

1.6. - Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.7. - Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

### 2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:

? Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).

? Operar no padrão 802.11 ac.

? Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.

? Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi, de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.

? Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP.

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

? No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa

? No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP

? No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção

? No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem

? No mínimo 1 (uma) antenas na área Atlelas

? No mínimo 1 (uma) antenas para Controle de Acesso

### 3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV. Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100/1000) de 8 portas com oito line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 metros.

Para a quadra central e para as quadras externas deverão ser lançados 2 (dois) cabos UTP, no mínimo Cat5e, por quadra, em um total de 10 (dez) cabos, com distâncias estimadas em 80 metros cada, que serão conectados ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP. Para cada quadra teremos um cabo de operação e um cabo de reserva.

Para Sala Técnica deverão ser lançados 2 (dois) cabos UTP, no mínimo Cat5e, que serão conectados ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP. Teremos um cabo principal e um reserva.

Para a área de transmissão deverão ser lançados 2 (dois) line cords com distâncias estimadas em 20 metros que será conectada ao switch de distribuição central (switch core) de endereços IP.

Teremos um cabo principal e um reserva.

Realizar a troca ou correção imediata dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem

defeito.

3.2. Deverá ser fornecido um switch PoE, com o mínimo de 24 portas, que servirá como switch de acesso, para atender a todos os pontos indicados.

#### 4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento.

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet.

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento.

Realizar desmonte logo após ao término do evento.

Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

#### 5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento.

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV.

#### 6. EXTRAS

Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento.

Realizar o reparo ou substituição imediata dos cabos de rede e equipamentos de acesso à rede Wi-Fi que apresentarem problemas de funcionamento.

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término.

Instalação e teste: 13 e 14/04

Período utilização: 16/04 a 27/04

Retirada: 27/04, após término do evento.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039562

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 13/04/2025

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA ARENA

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 2,30 metros saindo do chão.

3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 86 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 76 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 13 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão.

5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

6 – Praticáveis de filmagem fundo de quadra:  
2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.

7 – Acabamento nas duas laterais da tenda de recepção (5m x 3m altura, cada lateral)

8 - Arquibancada externa: medindo 30 metros linear com fundo saindo a 3 metros do chão e frente saindo a 0,30 metros do chão.

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

**CRONOGRAMA:**

Montagem - 13 a 15/04

Manutenção - 16/04 a 27/04

Desmontagem – 27/04, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART e testes de ignifugação, no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039564

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 14/04/2025

=====

### MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

#### SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 15 mesas bistrôs
- 45 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 04 mesões rústicos para uso do buffet
- 18 puffts quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 03 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 03 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 03 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 10 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 10 plantas fênix ou similar (natural)
- 07 bancos rústicos (2 lugares)
- 06 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 06 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural)
- 14 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro. (natural)

#### PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega - 14/04 - a partir das 9h
- Montagem - 15/04 - a partir das 9h
- Retirada - 27/04 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

da empresa contratada

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039566

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

#### SEGURANÇA (EVENTOS)

##### Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada\* na Polícia Federal.  
\*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h.
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

##### QUANTIDADE:

Início dia 01/04/25

##### Diurno / Noturno

01/04 - 1 / 2

02/04 - 1 / 2

03/04 - 1 / 2

04/04 - 1 / 2

05/04 - 1 / 2

06/04 - 1 / 2

07/04 - 1 / 2

08/04 - 1 / 2

09/04 - 1 / 2

10/04 - 1 / 2

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

11/04 - 3 / 5  
12/04 - 3 / 5  
13/04 - 3 / 5  
14/04 - 5 / 5  
15/04 - 10 / 5  
16/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
17/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
18/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
19/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
20/04 - 20 / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
21/04 - 10 / 5  
22/04 - 10 / 5  
23/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
24/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
25/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
26/04 - 20\* / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
27/04 - 20 / 20\*\* / 5\*\*\* (\*das 6h às 18h / \*\*das 18h às 22h / \*\*\*das 22h às 06h)  
28/04 - 01\* / 03\*\*  
29/04 - 01\* / 03\*\*  
30/04 - 01\* / 03\*\*  
01/05 - 01\* / 02\*\*  
02/05 - 01\* / 02\*\*

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF.

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039569

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 13/04/2025

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) 4 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistema para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) 3 (três) Placares quadra externa

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas:2m x 1m, Refresh rate:

2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

C) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 57m x 0,50m lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 27m (frente) + 15m (fundo) . Consumo:

8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

CRONOGRAMA:

Elite 16

- Domingo - 13/04 - 09hs as 18hs - Entrega/instalação (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada)

- 2ª Feira - 14/04 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes

- 3ª Feira - 15/04 - 08h às 20h - Testes / Ensaio geral

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 4ª Feira - 16/04 - 07h às 21h
- 5ª Feira - 17/04 - 07h às 21h;
- 6ª Feira - 18/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 19/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 20/04 - 07h às 21h;

Aberto/Top 16 e 1º Sub 19

- 2ª Feira - 21/04 - 09h às 21h -
- 3ª Feira - 22/04 - 08h às 21h -
- 4ª Feira - 23/04 - 07h às 21h;
- 5ª Feira - 24/04 - 08h às 21h;
- 6ª Feira - 25/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 26/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 27/04 - 07h às 16h.

### EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento  
Carregadores para a montagem e desmontagem  
Transporte dos painéis de LED na ida e volta

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039570

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 13/04/2025

=====

### SONORIZAÇÃO

#### ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
  - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
  - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
  - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000 W RMS cada);  
Amplificadores compatíveis com o sistema;
  - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
  - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
  - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
  - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
  - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
  - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
  - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras

externas;  
- 01 Operador técnico.

### CALENDÁRIO:

Elite 16

- Domingo - 13/04 - 09hs às 18hs - Entrega/instalação (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada)
- 2ª Feira - 14/04 - 07h às 18h; Entrega/instalação/testes
- 3ª Feira - 15/04 - 08h às 18h; testes/Ensaio geral
- 4ª Feira - 16/04 - 08h às 21h
- 5ª Feira - 17/04 - 07h às 21h;
- 6ª Feira - 18/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 19/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 20/04 - 07h às 21h;

Aberto/Top 16 e 906 2º Sub 19

- 2ª Feira - 21/04 - 09h às 18h -
- 3ª Feira - 22/04 - 08h às 18h -
- 4ª Feira - 23/04 - 07h às 21h;
- 5ª Feira - 24/04 - 08h às 21h;
- 6ª Feira - 25/04 - 07h às 21h;
- Sábado - 26/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 27/04 - 07h às 15h.

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039572

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 14/04/2025

=====

#### SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de credenciamento  
Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e com cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 30  
Presidente CBV - 1  
Vice-presidente CBV - 1  
FIVB / VW - 45  
Team: Masc 80/ Fem 80  
100: Extras (a confirmar arte)

Total de 337 unidades

Operação in loco conforme a demanda de credenciais  
Do dia 14 ao dia 18/05 - permanência de 8 horas por dia

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039573

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024

DATA DE ENTREGA: 05/04/2025

=====

TRATOR

TRATOR RETROESCAVADEIRA

- 01 (um), com operador e diesel.

Locação de TRATOR RETROESCAVADEIRA, para a construção de quadra de vôlei de praia.

Datas de uso: 05/04 a 09/04/2025 - 5 diárias

Poderá haver alteração na data. Avisaremos com antecedência 3 (três), caso ocorra, pois dependerá da entrega da areia.

Operadores e alimentação por conta da empresa contratada.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).